

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

Frequência Sexual, Planejamento Familiar e Saúde Infantil  
Conjecturas Sobre os Efeitos da Lei do Concubinato

Vitor Azevedo Pereira  
No de matrícula 0115128-9

Orientador: Juliano Assunção

Dezembro de 2004

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

Frequência Sexual, Planejamento Familiar e Saúde Infantil  
Conjecturas Sobre os Efeitos da Lei do Concubinato

Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo a nenhuma fonte de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor

---

Vitor Azevedo Pereira  
No de matrícula 0115128-9

Orientador: Juliano Assunção

Dezembro de 2004

“ As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu orientador Juliano Assunção, por toda dedicação, paciência e empolgação ao longo da elaboração desse trabalho. A todos os grandes amigos que me acompanharam durante esses quatro anos de graduação. A meu irmão e meus avós. A meus pais.

**ÍNDICE:**

1-Introdução.....	8
2-O Concubinato.....	11
3-A Situação Jurídica do Concubinato.....	13
5-Base de dados e estratégia de identificação.....	14
6-O Estimador de diferenças em diferenças.....	22
7-Resultados.....	28
8-Conclusão.....	31
9-Bibliografia.....	34

## ÍNDICE DE TABELAS E LEGISLAÇÃO EM ANEXO

1-Lei no. 8971 de 29 de dezembro de 1994.....	Anexo2
2- Gráficos de Densidades de Distribuição .....	TABELA1
3- Médias das Variáveis por Grupo – Base de Mulheres.....	TABELA2
4- Médias das Variáveis por Grupo – Base de Crianças.....	TABELA3
5- Estimação do Número Ideal de Filhos- Grupo 3.....	TABELA4
6- Estimação do Número Ideal de Filhos- Grupo 4.....	TABELA5
7- Estimação do Número Ideal de Filhos- Grupo 7.....	TABELA6
8- Estimação do Desejo de Engravidar Grupo 3.....	TABELA7
9- Estimação do Desejo de Engravidar Grupo 5.....	TABELA8
10- Estimação do Desejo de Engravidar Grupo 7.....	TABELA9
11- Estimação da Abstinência Sexual Grupo 3.....	TABELA10
12- Estimação da Abstinência Sexual Grupo 5.....	TABELA11
13- Estimação da Abstinência Sexual Grupo 8.....	TABELA12
14- Estimação do Uso de Anticoncepcional Grupo 3.....	TABELA13
15- Estimação do Uso de Anticoncepcional Grupo 4.....	TABELA14
16- Estimação do Uso de Anticoncepcional Grupo 5.....	TABELA15
17- Estimação do Uso de Anticoncepcional Grupo 7.....	TABELA16
18- Estimação do Uso de Anticoncepcional não Definitivo Grupo 3.....	TABELA17
19- Estimação do Uso de Anticoncepcional não Definitivo Grupo 4.....	TABELA18

20- Estimação da Falta de Uso de Anticoncepcional Grupo 4.....	TABELA19
21- Estimação da Barganha no Uso de Anticoncepcional Grupo 3.....	TABELA20
22- Estimação da Barganha no Uso de Anticoncepcional Grupo 4.....	TABELA21
23- Estimação da Barganha no Uso de Anticoncepcional Grupo 5.....	TABELA22
24- Estimação da Barganha no Uso de Anticoncepcional Grupo 7.....	TABELA23
25- Estimação da Barganha no Uso de Pílula Grupo 7.....	TABELA24
26- Estimação da Barganha no Uso de Pílula Grupo 5.....	TABELA25
27- Estimação da Barganha no Uso de Anticoncepcional Grupo 5.....	TABELA26
28- Estimação do Tratamento Médico no Caso de Febre ou Tosse Grupo 5.....	TABELA27
29- Estimação da Aplicação da 2ª Dose da Vacina Tríplice Grupo 5.....	TABELA28
30- Estimação da ocorrência de tosse.....	TABELA29
31- Estimação do número de visitas pré-natais.....	TABELA30

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, muitos economistas têm utilizado a teoria econômica para explicar aspectos os mais variados do comportamento humano. Áreas como discriminação racial, fertilidade, política, criminalidade, loterias, aborto, mercado de trabalho, educação ou até mesmo decisões de alocação de tempo para o lazer, antes restritas a estudos de sociólogos, cientistas sociais ou juristas, passaram a ganhar um novo arcabouço teórico extremamente enriquecedor.

Uma das aplicações mais instigantes da microeconomia e de mais capital importância para uma sociedade é o estudo do casamento e da formação dos domicílios. A forma como uma sociedade se constitui em famílias é fundamental para a determinação do crescimento de sua renda no longo prazo. Aspectos matrimoniais são determinantes, entre outras coisas, da taxa de fecundidade da população, da participação feminina na força de trabalho, das decisões de consumo e investimento ou da transmissão entre gerações dos níveis de desigualdade de renda, de habilidades e de características genéticas.

A lei do concubinato, promulgada no final de 1994, alterou de forma significativa a estrutura de incentivos dentro dos domicílios das concubinas. Segundo a lei, qualquer homem ou mulher que comprovasse possuir estar unido por mais de cinco anos a um companheiro teria o direito de receber uma pensão alimentícia caso a relação fosse desfeita. Dessa forma, a união estável foi equiparada ao casamento civil.

As conseqüências da promulgação da lei podem ser amplas e afetar inclusive os filhos das concubinas sujeitas à lei. Ao longo da monografia, mostramos como a introdução de uma simples lei sobre divisão de bens altera o comportamento dos casais e muda o perfil dos investimentos em capital humano dos filhos. Após a lei, as concubinas aumentam o desejo por filhos em relação a mulheres casadas, passando a usar menos anticoncepcionais, elevando assim suas chances de engravidar. Além disso, o aumento da natalidade traz conseqüências importantes sobre a saúde dos filhos dessas concubinas.

Um dos primeiros economistas a estudar questões de fertilidade e crescimento populacional foi Thomas Malthus, no século XIX. Apesar de o século XX ter sido marcado como o século da revolução sexual, com o advento de métodos anticoncepcionais, da engenharia genética e da liberalização dos costumes, muito pouco se escreveu sobre esses

fenômenos sob um ponto de vista estritamente econômico até a publicação do artigo seminal de Becker (1960), que generalizou o modelo proposto por Malthus

Segundo Malthus, que escrevia sob o impacto da revolução industrial, um aumento da renda geraria uma redução da mortalidade infantil que, se não compensada por um declínio da taxa de natalidade, levaria a um aumento do tamanho médio das famílias. Além disso, uma elevação da renda aumentaria a fertilidade por induzir as pessoas a se casarem mais cedo e diminuir a abstinência sexual quando unidas.

Desde o advento da revolução industrial até os dias atuais, muito se avançou em termos de planejamento familiar. O enorme avanço proporcionado pela universalização de conhecimentos básicos sobre higiene, cuidados durante a gravidez e aleitamento materno permitiu não só reduzir drasticamente a mortalidade infantil como alterar a maneira como a gestação e o sexo são encarados. Com a universalização do conhecimento de métodos anticoncepcionais, a inter-relação entre o planejamento familiar, a atividade sexual e variáveis econômicas ganhou uma complexidade impensável nos tempos de Malthus, oferecendo um desafio cada vez maior para os que se desprendem a estudá-la.

Para estimar os efeitos da introdução da lei, utilizamos em nossos estudos econométricos uma base de dados relativamente ainda pouco usada no Brasil, a DHS+ (Demographic and Health Survey) dos anos de 1991 e 1996. A DHS-Brasil faz parte de um projeto mundial da agência norte-americana de desenvolvimento internacional (USAID) contendo uma numerosa lista de variáveis sobre condições de saúde, nutrição e natalidade de mães e crianças de países em desenvolvimento. O número de observações gira em torno de 5 mil para as crianças e 13 mil para as mulheres, o que nos permite chegar a conclusões interessantes com relativa robustez.

A monografia está estruturada da seguinte forma: Na seção 2 traçamos um breve perfil da família brasileira, mostrando um pouco de sua evolução nos anos recentes, discutindo o fenômeno do concubinato e seus aspectos jurídicos na seção 3. Feito isso, passamos a apresentar nossa base de dados na seção 4 e as variáveis utilizadas nos estudos econométricos. Na seção 5, discorremos sobre a metodologia empregada na análise econométrica, enquanto na seção 6 apresentamos e discutimos os resultados da análise. Por último, concluímos o estudo com uma breve síntese dos resultados.

## O CONCUBINATO

Se o retrato de uma família brasileira do início do século XXI, escolhida aleatoriamente, fosse apresentada a qualquer indivíduo do início do século XX, seria vista com um olhar carregado de certo estranhamento, surpresa e espanto. Até bem pouco tempo atrás, duas ou três gerações no máximo, uma fotografia típica de família deveria apresentar quase sempre um mesmo padrão uniforme: No centro da foto, o pai, ativo provedor da casa, a quem todos devem dedicar um cerimonioso respeito e admiração. Ao seu lado a mãe, a esposa legitimada pelo casamento religioso, geralmente dona de casa. Por fim, circundando o casal, uma prole numerosa de filhos, todos do mesmo casamento, tenta encontrar seu espaço no pequeno retângulo da fotografia.

Contrastando com o modelo clássico de família brasileira, um álbum de família moderna no Brasil, escolhida ao acaso, muito provavelmente só seria corretamente compreensível com o auxílio de legendas explicativas. A família brasileira do século XXI é extremamente multifacetada. Devido às inúmeras transformações sócio-culturais processadas a partir da segunda metade do século XX, o número de pessoas vivendo em organizações familiares não tradicionais vem crescendo progressivamente. Casais sem filhos, solteiros com filhos, crianças sendo criadas pelos avós são cada vez mais frequentes.

Dentre esses grupos, os que mais chamam atenção são as mães solteiras e, especialmente, os casais em concubinato, que não oficializaram sua união em um cartório. Apesar de a proporção de mulheres formalmente casadas ter permanecido estável desde a década de 1960, as uniões em arranjos alternativos tiveram um rápido crescimento a partir da década de 1980, como mostra Rangel(2003).

Boa parte desse fenômeno se deve à aprovação da lei do divórcio, em 1977. Se antes o casamento civil era revestido de uma aura de sagrado e indissolúvel, a partir de então as pessoas passaram a ser livres para reconstruírem sua vida conjugal segundo seus próprios desejos sob a proteção da lei. Com a consolidação da urbanização no Brasil e a entrada da mulher no mercado de trabalho, a dependência financeira das esposas em relação ao marido foi consideravelmente reduzida, o que daria melhores condições de sobrevivência no caso de uma separação e tornaria a opção de um divórcio mais atrativa.

Além dos fatores conjunturais domésticos, o crescimento das relações em concubinato no Brasil segue uma tendência mundial de reorganização dos padrões familiares. O surgimento da pílula anticoncepcional, o movimento feminista e a crise dos valores tradicionais são algumas das causas desse fenômeno. Entre países europeus o percentual de mulheres jovens (entre 20 e 24 anos) em uma relação conjugal informal cresceu de 11% para 49%, na França, de 11% para 55% na Grã-Bretanha, de 48% para 75% na Dinamarca e de 57% para não menos espantosos 78% na Suécia (Rangel, 2003).

A união de pessoas de sexo diferente fora do matrimônio é antiga. Entre os hebreus, apesar da extrema valorização da virgindade e da fidelidade após o casamento, o concubinato, a poligamia e o levirato<sup>1</sup> eram práticas aceitas e relativamente comuns. Inúmeras são as passagens do Antigo Testamento relatando casos de concubinas. Os relacionamentos de Abraão com Hagar, mãe de Ismael, e de Jacó com Lia e Raquel, que ainda lhe ofereceram suas servas Bila e Zilpa, são apenas alguns dos exemplos mais notórios. Já entre os romanos, rigorosamente monogâmicos, o concubinato era legalmente aceito e apenas visto como uma forma inferior do casamento. Por tradição, todos deveriam se casar, mesmo os viúvos e desquitados, havendo uma pesada tributação sobre os que permaneciam solteiros.

Com a expansão do cristianismo, a prática de uma vida asceta e humilde pouco a pouco foi dando lugar aos excessos da cultura romana, exaltando a indissolubilidade do casamento e a virgindade das noivas. Em seus primórdios, o direito canônico não desconhecia o concubinato como instituição legal. Consta que Santo Agostinho, bispo de Hipona, admitiu o batismo da concubina desde que ela promettesse não abandonar o companheiro. Santo Hipólito, por sua vez, negava o matrimônio a quem o requeresse para abandonar sua concubina, a não ser que o marido por ela tivesse sido traído e o Concílio de Toledo-400dc autorizou o concubinato em caráter perpétuo. (Feitosa, 2003) Com o passar dos anos, porém, o concubinato foi paulatinamente sendo execrado. Realizados entre 1123 e 1215, os Concílios de Latrão tornaram obrigatório o celibato do clero, proibindo a prática comum do concubinato clerical e a partir do Concílio de Trento, no bojo da contra-reforma, a Igreja passou a impor excomunhão aos concubinos que não se separassem após a terceira advertência.

No Brasil, ao contrário do que pode ocorrer em outros países, o aumento expressivo do número de casais em concubinato não significa uma rejeição dos padrões familiares mais tradicionais, constituindo-se as relações, na maioria das vezes, em uniões estáveis. Enquanto

em outros lugares as pessoas, principalmente os jovens, se juntam sob um mesmo teto sem a perspectiva de um compromisso duradouro, no Brasil mais de metade das uniões em concubinato duram mais de cinco anos (Rangel, 2003), em muitos casos com filhos estreitando o compromisso entre o casal. Tratam-se portanto de famílias bastante semelhantes às tradicionais, cuja única diferença é a falta de um registro de cartório oficializando o casamento. Os aspectos jurídicos que a falta desse documento implica para o bem estar das famílias e as transformações legais pelo qual o concubinato passou no Brasil são o tema da próxima seção.

## **A SITUAÇÃO JURÍDICA DO CONCUBINATO.**

O grande argumento para que o Estado garanta proteção a um dos cônjuges no caso de separação é que ao fazer investimentos em capital humano, o casal geralmente se concentra em desenvolver uma habilidade de um dos cônjuges em uma proporção maior que as outras. A primeira vista, isso parece ser extremamente eficaz, já que pode haver ganhos de escala na produção de bem estar para o domicílio. Ao permitir, por exemplo, que a esposa cuide dos afazeres domésticos enquanto o marido se especializa no mercado de trabalho pode fazer surgirem vantagens comparativas(Becker, 1973). Assim como nos modelos mais básicos de comércio internacional, na presença dessas vantagens, a troca de bens ou de favores pode gerar um ganho adicional que nenhum dos cônjuges conseguiria obter se estivesse atuando isoladamente. Além disso, como há uma sinergia entre o casal e ausência de falhas informacionais (espera-se que o casal se conheça bem), o custo do crédito entre os membros do casal será sempre menor do que o custo de obtenção de um crédito externo, o que por sua vez também aumenta o bem estar do domicílio

Contudo, a especialização de um dos membros pode gerar um comportamento oportunístico por parte do mais favorecido, o que, na existência de informação perfeita, poderia inclusive inviabilizar qualquer tipo de casamento. (Dufwenberg, 2001). A proteção legal do Estado, ao garantir o direito de pensão ao cônjuge menos favorecido , encarece o custo da separação, (outside option) dando estabilidade à relação. No caso do concubinato, a falta de garantia do direito à pensão gera instabilidade e aumenta a dependência do cônjuge menos favorecido.

O Brasil nunca tipificou o concubinato como crime, mas também por um longo tempo o deixou à margem da regulamentação legal. Devido à influência da Igreja Católica, o conceito de família no Brasil sempre foi aquele calcado no sacramento do matrimônio, patriarcal e hierarquizada, se opondo a qualquer união entre homens e mulheres fora desses parâmetros.

Ao longo do século XX a situação dos concubinos foi paulatinamente melhorando. Na década de 40, as concubinas ganharam direito à pensão por acidente de trabalho do marido e os filhos nascidos em qualquer caso de dissolução conjugal puderam ser reconhecidos pelos pais. Na década de 70, com a lei do divórcio, foi garantido o direito de requerimento de pensão

alimentícia pelos filhos ilegítimos e as à pensão no caso de morte do companheiro. Além disso, as concubinas passaram a poder ser incluídas como dependentes para fins tributários, assim como de serem listadas como beneficiárias no Regime Geral de Previdência Social.

O primeiro grande passo na direção da extensão estender aos concubinos dos benefícios da proteção do Estado foi dada na Constituição de 1988 em seu artigo 226 par3. Até então, como mostra Rangel(2003), a jurisprudência nessas questões consistia em negar veementemente os direitos de divisão de bens e de propriedade, a não ser que ficasse comprovado que *“ambos os cônjuges haviam contribuído através de atividades laborais lucrativas para aquisição do patrimônio comum”* (Vianna,1999). Com a nova Carta, a união estável foi reconhecida como entidade familiar, mas sem que uma equiparação entre casamento e união estável fosse promovida. O casamento religioso passou a ser reconhecido como civil, e ficou ainda determinando que a conversão da união estável em casamento seria feita por uma lei complementar.

Os efeitos da constituição de 88 se dariam de forma diferenciada no que tange aos direitos de propriedade e de pensão. A jurisprudência sobre a divisão de propriedades, por exemplo, seguiu as súmulas 380 e 382 (Viana,1999) do Supremo Tribunal Federal, favorecendo a divisão de bens entre os concubinos. Entretanto, com exceção de alguns casos no Rio Grande do Sul, a constituição não foi capaz de alterar a jurisprudência em relação aos direitos de pensão alimentícia, negando o direito de pensão às concubinas (Rangel, 2003).

### **A Lei do Concubinato**

A lei que viria estender o direito de pensão aos casais não formais só seria sancionada no dia 29 de dezembro de 1994. De acordo com a Lei 8971/94, mais conhecida como lei dos concubinos, toda pessoa que comprove estar unido por mais de 5anos com outra ou que dela tenha tido algum filho teria assegurados seus direitos relativos à pensão e sucessão. Para requerer o benefício, a mulher deveria comprovar, primeiramente, necessidade material. Além disso, deveria ou ter um filho no nome do casal ou provar, através de relatos de vizinhos, comerciantes e outros conhecidos, que a relação de fato já durava mais de 5 anos.

O valor da pensão seria calculado por um juiz de acordo com a capacidade financeira do devedor, sendo fixada geralmente entre 25% e 33% da renda mensal convertida em salários mínimos para propósitos de indexação. (Rangel, 2003) Para garantir a efetividade da aplicação da lei, foram estabelecidos novos procedimentos jurídicos com vistas a facilitar ao

máximo o requerimento da pensão. Qualquer requerente do benefício poderia ter acesso, por exemplo, a um promotor público ou a um advogado devidamente designado pelo poder judiciário sem pagar um único centavo pelo uso desses serviços. Além disso, toda e qualquer informação relativa ao andamento do processo deve ficar disponível à sociedade e a duração do litígio, geralmente demorada no Brasil, foi substancialmente reduzida. As duras punições para o não cumprimento da lei foram também reforçadas, prevendo inclusive a prisão do companheiro que deixasse de pagar a pensão alimentícia.

Se o anúncio da extensão dos direitos de propriedade em 1988 foi ofuscado por todas as outras inúmeras modificações na ordem legal brasileira introduzidas pela nova constituição, em 1994 o processo de tramitação e aprovação da lei no congresso recebeu ampla cobertura da mídia. As diversas reportagens sobre o assunto na época permitiram que o conhecimento da lei rapidamente se difundisse pelo país, potencializando ainda mais seus efeitos.

O fato de a lei atingir apenas os casais em situação informal que tiverem um filho comum ou comprovem estar unidos há mais de 5 anos é justamente o que nos permite identificar o impacto da sua promulgação. A existência de grupos não afetados pela lei permite a construção de grupos de comparação cujo comportamento diante da mudança institucional pode ser contrastado com o do grupo ao qual a lei se propõe atingir. Dessa forma, ao compararmos, antes e depois da promulgação da lei as características dos grupos analisados, podemos ter uma noção precisa do seu impacto.

Ao afetar o custo da opção alternativa ao relacionamento (outside option), a lei do concubinato, teoricamente, provocou um aumento do poder de barganha das mulheres em relações informais. Com medo de serem obrigados a pagar uma pensão à companheira no caso de uma separação, os homens deveriam passar a pensar duas vezes na hora de negociar com suas cônjuges. Uma parte da renda do domicílio que não era antes repartida com a mulher, poderia a partir de agora parar em suas mãos já que, se a mulher quisesse, poderia requerer parte dessa renda nos tribunais. Se as mães realmente se importarem mais com os filhos do que os pais, uma vez que vivem mais e deveriam investir mais nos filhos, os investimentos na saúde dos filhos de concubinas deveria aumentar particularmente entre as mães concubinas. A seguir apresentamos um pouco do que já foi estudado sobre o assunto, fazendo um breve resumo de literatura e apresentando os modelos de alocação de recursos no domicílio.

## **Base de Dados e Estratégia de Identificação**

Entre as inúmeras alterações de bem estar que a aplicação da lei pode trazer, estamos particularmente interessados em investigar aquelas relacionadas à natalidade e aos investimentos feitos pelos pais na saúde dos filhos. Para identificar esses efeitos, utilizamos o Programa de Pesquisas de Demografia e Saúde DHS- Demographic and Health Surveys Macro International, realizada nos anos de 1991 e 1996. A DHS ainda é pouco utilizada no Brasil para estudos econômicos, apesar de possuir uma incomparável riqueza de variáveis pouco usuais nas pesquisas por amostragem de domicílios no Brasil. A base faz parte de um projeto mundial iniciado pela agência norte-americana de desenvolvimento internacional – USAID- com o intuito de coletar dados sobre os níveis de fecundidade, mortalidade infantil e materna, anticoncepção, saúde da mulher e da criança e conhecimentos sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Iniciado em 1984, o projeto já foi responsável pela elaboração de pesquisas em mais de 50 países da América Latina, Caribe, África, Ásia e Leste Europeu, sendo apoiado pela USAID, o Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF, o Fundo de População das Nações Unidas- UNFPA e o Banco Mundial, entre outros.

No Brasil, a pesquisa tem sido realizada pela Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil -BEMFAM , com apoio financeiro do Ministério da Saúde e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– IBGE, além das instituições internacionais supracitadas. A assessoria técnica ficou a cargo do IBGE , contando também com representantes do Ipea, Cdc, Seade , Cedeplar, Abep,Unicamp-Cemicamp, Unicamp-Nepo , Codeplan, , Fundaj, Uerj, Ispn<sup>ii</sup>.

A pesquisa de 1991 contém dados de 6064 domicílios, com 6223 mulheres ,1266 maridos e 3151 crianças cobrindo apenas os estados da região Nordeste. Já a de 1996, que tem cobertura nacional, possui informações de 13283 domicílios, 14579 mulheres e 5045 crianças de até cinco anos de idade. A amostra das duas pesquisas é constituída por uma sub-amostra da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- PNAD, tendo sido selecionada aleatoriamente em dois estágios. Em cada domicílio selecionado, fazem parte da amostra todas as mulheres de 15 a 49 anos. Para a entrevista com os homens, utilizou-se uma sub-amostra correspondente a 25% da amostra total, fazendo parte dela todos os homens de 15 a 59 anos. Como os dados de 1991 estavam restritos à região Nordeste, restringimos também os dados de 1996 à mesma região.

Ao longo do estudo, fazemos o uso de uma série de variáveis sobre o comportamento sexual de mulheres, suas decisões de fertilidade e sobre saúde infantil. Além disso, introduzimos inúmeras variáveis de controle de forma a não viesar os estimadores de nosso interesse. Além disso, é imprescindível deixar claro para o leitor qual é a pergunta que está sendo feita à entrevista, uma vez que pequenas alterações na construção sintática da pergunta ou mesmo a ordem com que ela é apresentada no questionário pode induzir o entrevistado a não responder da melhor maneira à questão que lhe é feita. Listamos abaixo as variáveis utilizadas ao longo do estudo, transcrevendo, quando necessário, a forma exata como a pergunta é feita no questionário:

Variáveis sobre anticoncepção, intenções reprodutivas e planejamento da fecundidade:

- V527-Tempo desde a última relação sexual em dias ( Quando foi a última vez em que teve relações sexuais?)
- Abst31-Tempo de abstinência sexual é superior a um mês. Dummie construída através de v527 ( 1= tempo superior a 30 dias, 0= tempo inferior a 30 dias)
- V603-Número ideal de filhos (Caso a entrevistada tenha filhos vivos: Se pudesse voltar atrás, para o tempo em que não tinha nenhum filho, e pudesse escolher o número de filhos para Ter por toda a vida, que número seria este? Caso a entrevistada não possua filhos vivos: se pudesse escolher exatamente o número de filhos que teria em toda a vida, quantos teria?)
- V202- Número de filhos nascidos
- Desire- Desejo por mais filhos. Construída a partir da subtração do número de filhos nascidos do número ideal de filhos (desire=v603-v202). Caso o número ideal seja menor que o número de filhos nascidos, a variável desire pode ser negativa, indicando gravidezes indesejadas
- Ciclovul- A entrevistada possui conhecimento sobre o ciclo ovulatório (Existem períodos, entre o início de uma menstruação e o início de outra, nos quais a mulher tem maiores chances de engravidar? (Sim =1, N)
- Esteril-Entrevistada é estéril por qualquer motivo, abrangendo desde doenças uterinas à esterilização por ligadura de trompas ( Sim =1, Não=0)

- AnticCP- Uso de anticoncepcionais não permanentes, como pílula, camisinha ou DIU- exclui esterilizações
- V208- Número de partos Partos nos últimos 5 anos – Não inclui gravidezes interrompidas por aborto ou outras causas
- V512-Anos desde o primeiro casamento
- V503-Número de uniões- ( você já esteve casada ou viveu com um companheiro somente uma vez , ou mais de uma vez?)
- V012- Idade da entrevistada
- Age2- Quadrado da idade da entrevistada
- V133-Educação em anos de estudo
- Lityc-Analfabetismo- Sabe ler ou escrever?
- V120 Há algum aparelho de rádio no domicílio ( Sim=1, Não=0)
- V121 Há algum aparelho de televisão no domicílio ( Sim=1, Não=0)
- V110- Assiste à Tv pelo menos uma vez por semana. ( Sim=1, Não=0)
- v025-Meio urbano ou rural ( Urbano=1, Rural=0)
- V151-Sexo do chefe do domicílio ( Feminino=1,masculino=0)
- V144-Migração nos últimos 5 anos ( Migrante=1, não migrante=0)
- V152-Idade do chefe do domicílio

Para base das crianças, além dos controles já citados para base de mulheres, introduzimos as seguintes variáveis:

- B4- Sexo da criança ( Feminino=1, Masculino =0)
- Bord Ordem de nascimento da criança- por mãe ( ex: filho mais velho-1, segundo mais velho-2 e assim por diante)
- H31- A criança teve tosse nas duas semanas anteriores à entrevista (Sim=1, não=0)
- h32z- A criança foi tratada por um médico no caso de febre ou tosse? (Sim=1,não=0)
- m2a-Pré-natal foi assistido por médico (Sim=1, não=0)
- DPT(n)A criança recebeu a (n) ésima dose da vacina tríplice(difteria, coqueluche e tétano) (Sim=1, não=0)

- MEASLES-A criança recebeu vacina contra o sarampo (Sim=1, não=0)
- POLIO(n)A criança recebeu a (n) ésima dose da vacina contra a poliomielite (Sim=1, não=0)

Nosso interesse reside em estimar o impacto da lei do concubinato sobre as decisões de planejamento familiar entre as mulheres diretamente afetadas pela introdução da lei. Queremos medir, portanto, o impacto médio da lei sobre aqueles a ela submetidos, ou seja,  $E[Y_i^1 - Y_i^0 | \theta_s = 1]$  onde  $Y_i^1$  é o resultado de interesse para a concubina  $i$  após a introdução da lei e  $Y_i^0$  o resultado que observaríamos caso a lei não houvesse sido promulgada, enquanto que  $\theta_s$  indica se a mulher está de fato sujeita à lei.

Nosso grande problema é que não temos como observar o que aconteceria com um indivíduo caso ele não fosse atingido pela lei. Diferentemente do que ocorre nas ciências naturais, não podemos simplesmente repetir o experimento para verificar o impacto de uma mudança de ambiente. Aqui a gravidade do problema consiste no fato de que só é possível observar os efeitos da lei sobre mulheres por ela atingidas e mulheres que ficam imunes a seus efeitos. A solução empírica para a questão é estimar corretamente o contrafactual através da observação do comportamento das mulheres não atingidas pela lei do concubinato. Os métodos mais adequados para avaliar esses efeitos segundo a literatura atual são o “propensity score matching” e o “estimador de diferenças em diferenças”. Em virtude de sua simplicidade, a segunda opção foi escolhida em detrimento da primeira, sendo exaustivamente utilizada ao longo desse estudo.

## O ESTIMADOR DE DIFERENÇA EM DIFERENÇAS

A estimação por diferenças em diferenças tem se tornado um dos mais populares métodos de se calcular os efeitos de uma intervenção pública ou uma lei sobre uma determinada variável. Muito dessa popularidade provavelmente se deve à grande gama de aplicações permitidas por essa metodologia, especialmente quando os dados provêm de um experimento da natureza (natural experiment). Além disso, muitas pesquisas são refeitas em intervalos regulares sem que os mesmos indivíduos sejam reentrevistados, o que exclui a possibilidade de se trabalhar com dados em painel.

Um experimento natural ocorre quando algum evento exógeno, como uma lei ou uma mudança de política governamental, altera o ambiente em que os indivíduos, firmas ou famílias operam (Wooldridge, 2003). Quase sempre é possível identificar em experimento natural um grupo de controle, que é não afetado pela mudança de política e outro se supõe sendo afetado, o grupo de tratamento. Para se estimar o efeito da mudança de política sobre o grupo de tratamento é necessário que os dados sejam coletados em pelo menos dois instantes distintos, um anterior à mudança de política e outro posterior. Diferentemente de uma análise de dados em painel, aqui as amostras são supostas aleatórias e independentes, ou seja, os indivíduos não necessariamente são os mesmos nos dois anos de coleta dos dados. Além disso, tal independência gera uma outra vantagem fundamental: Entre outras coisas, a estimação com dados seccionais unidos (independently pooled cross section data) elimina correlação entre os erros de diferentes observações (Wooldridge, 2003).

A idéia por trás do processo de estimação é extremamente simples: Consiste basicamente em comparar, antes e depois da aplicação da lei, a diferença dos resultados entre o grupo de tratamento e o de controle. Formalmente, assumamos que  $Y_{ist}$  seja nossa variável de interesse para indivíduo  $i$  do grupo  $s$  no tempo  $t$  e que  $\theta_i$  e  $\delta_i$  sejam dummies para indicar se o indivíduo pertence ao grupo de tratamento (tratamento=1, controle=0) e a qual ano a observação se refere (antes da lei =0, depois da lei=1). Por multiplicação dessas, criamos ainda  $I_{st}$ , uma dummy de interação que mostra que a intervenção afetou o grupo  $s$  no tempo  $t$ . Podemos escrever uma regressão da seguinte forma:

$$Y_{ist} = \beta X_{ist} + \theta_s + \delta_t + I_{st} + \varepsilon_{ist}$$

onde são os controles individuais e  $\varepsilon_{ist}$  os distúrbios estocásticos. O impacto estimado da intervenção será explicado pelo estimador da dummie de interação,, mais conhecido como estimador de diferenças em diferenças. Tal interpretação se deve ao fato de que o efeito estimado é igual à mudança do valor médio de no período para o grupo de tratamento menos o valor médio mudança para grupo de controle. Mais formalmente :

$$I_{st} = [E(Y_{ist} | \theta_s = 1, \delta_t = 1) - E(Y_{ist} | \theta_s = 1, \delta_t = 0)] - [E(Y_{ist} | \theta_s = 0, \delta_t = 1) - E(Y_{ist} | \theta_s = 0, \delta_t = 0)]$$

A tabela abaixo deixa bem claro o significado do estimador, simplesmente comparando o valor esperado de Y para cada grupo:

	Valor esperado de Y		Diferença
	Pós tratamento	Pré-tratamento	
Grupo de Tratamento	$\beta X_{ist} + \theta_s + \delta_t + I_{stt}$	$\beta X_{ist} + \theta_s$	$\delta_t + I_{st}$
Grupo de Controle	$\beta X_{ist} + \delta_t$	$\beta X_{ist}$	$\delta_t$
Diferença em Diferença			$I_{st}$

Suponhamos que uma das variáveis sobre planejamento de fecundidade seja escrito como  $Y_i^1$ , no caso da existência da lei, e  $Y_i^0$ , caso contrário.

Podemos escrever nossa variável de interesse como também sendo dependente de uma dummie para o tempo ( $\delta$ ), (0 para as observações de antes da alteração da lei, 1 para as outras) e outra para o pertencimento ou não do grupo de tratamento ( $\theta$ )(tratamento=1, controle=0).

Imaginemos que se não houvesse alguma lei como a do concubinato afetando casais em união informal de forma diferenciada, a tendência de evolução do comportamento seria a mesma para ambos os grupos. Tal hipótese pode ser considerada um pouco forte, mas é imprescindível para que se possa compreender a estimação por diferenças em diferenças Segundo nossa hipótese, os dois grupos seguiriam a mesma tendência ao longo do tempo se não houvesse a passagem da lei, ou seja:

$$\{[Y_{ist} | \theta_s = 1, \delta_t = 1] - [Y_{ist} | \theta_s = 1, \delta_t = 0]\} - \{[Y_{ist} | \theta_s = 0, \delta_t = 1] - [Y_{ist} | \theta_s = 0, \delta_t = 0]\}$$

Com uma dummie para o ano , podemos calcular o efeito da passagem da lei para o grupo de tratamento como algo discreto:

$$\frac{dY_i}{dt} = \frac{\Delta Y_i}{\Delta t} = [Y_i^1 - Y_i^0 | \theta = 1, \delta = 1]$$

Reescrevendo a subtração acima substituindo a igualdade anterior, temos que

$$\frac{\Delta Y_i}{\Delta t} = [E(Y_i^0 | \theta = 1, \delta = 1) - E(Y_i^0 | \theta = 1, \delta = 0)] - [E(Y_i^0 | \theta = 0, \delta = 1) - E(Y_i^0 | \theta = 0, \delta = 0)]$$

Que é exatamente a mesma equação vista na página anterior.

Apesar de todas as vantagens proporcionadas pela estimação por diferenças em diferenças, é preciso frisar que ele se apóia em certas premissas básicas que devem estar sendo satisfeitas. Primeiramente, é preciso supor que os dois grupos , caso não ocorresse a mudança institucional analisada , possuiriam a mesma tendência de evolução das variáveis estudadas. Dito de outra forma, com exceção do choque exógeno proporcionado pela lei, qualquer outro deve afetar os grupos de tratamento e controle de forma semelhante. Para que isso ocorra , os grupos devem ser comparáveis, ou seja, as diferenças entre eles devem ser observáveis e controláveis de forma linear pela introdução de controles.

Podemos dividir as mulheres entrevistadas em quatro grupos básicos de acordo com o grau de sujeição à lei ou seja, em relação à duração e ao status legal da união:

O primeiro grupo básico incluiria as mulheres casadas com menos de 5 anos de união. Já o segundo as concubinas com o mesmo tempo de relação, o terceiro as casadas com mais de 5 anos de relação e o último, que é o nosso grupo de maior interesse, as concubinas com mais de 5 anos de união. A divisão dos grupos básicos pode ser vista esquematicamente através da tabela abaixo:

	<i>Casadas</i>	<i>Concubinas</i>
Menos de 5 anos de relação	G1	G2
Mais de 5 anos de relação	G3	G4

Em um primeiro passo, restringimos a amostra às mulheres nordestinas entre 15 e 49 anos, já que a DHS-91 se ateve a essa região. Para as análises sobre fecundidade e frequência sexual retiramos da mostra as mulheres que não possuíam vida sexual ativa e as que tiveram filho no mês anterior à pesquisa.

Primeiramente, para testar se a lei gera algum incentivo perverso para que as concubinas com menos de 5 anos de união tenham um filho e passem a ter direito à pensão prevista na lei, estimamos um dif-em-dif na qual as concubinas com menos de 5 anos formam o grupo de tratamento, e as concubinas com mais de 5 anos união estável o grupo de controle (ou seja, G2 contra G4)

Em seguida, para analisarmos os efeitos sobre as concubinas com mais de 5 anos, tomamos G4 como grupo de tratamento e construímos 3 grupos de controle. O primeiro grupo de controle (Controle3) é composto por todas as outras mulheres da amostra que não foram incluídas no tratamento, ou seja, as mulheres casadas e as concubinas com menos de 5 anos de união (G1 + G2 + G3). O segundo grupo (controle4) se compõe de todas as concubinas unidas há menos de 5 anos e o terceiro de todas as mulheres formalmente casadas.

O segundo grupo de controle gera os mesmo resultados da primeira bateria de exercícios, mas com o sinal da dummie de grupo e interação trocados. Em um último exercício, decidimos retirar da amostra mulheres em uma segunda ou terceira união, escolhendo como controle G3, as casadas com mais de 5 anos de união.

Como se pode observar pelos gráficos 1,2,3 e 4, as distribuições das características dos quatro grupos são bastante semelhantes em relação à escolaridade, ao tempo de duração da união e ao desejo de engravidar (número de filhos desejado menos número de filhos nascidos). O grupo que mais se destoa das concubinas sujeitas à lei é o das concubinas com menos de 5 anos de relacionamento. De uma forma geral, essas mulheres são bem mais jovens que as outras. Pouco mais de 90% das concubinas com menos de cinco anos de união possuem entre 15 e 30 anos, concentração essa inteiramente distinta para os outros grupos. Como os coortes mais novos da população brasileira em geral possuem um acesso à educação melhor do que o de gerações mais velhas, essas concubinas possuem um perfil de educação ligeiramente superior aos dos demais grupos. A curva de densidade do número desejado de filhos dessas mulheres se apresenta também mais leptocúrtica, com uma concentração maior em torno de um número ideal de 2 filhos e um desejo médio de mais um filho por cada mulher.

A tabela 01 também mostra alguma das características dos grupos de comparação. O número ideal de filhos parece Ter diminuído ligeiramente entre 1991 e 1996, com uma redução mais acentuada para as mulheres casadas do que para as concubinas. Em relação à capacidade de ler e compreender um texto qualquer (uma das medidas de analfabetismo funcional) , percebemos uma melhora geral para todos os grupos, refletindo uma melhora dos anos de estudo. Ainda assim cabe ressaltar a escolaridade média extremamente baixa da nossa amostra para todos os grupos e, o que é mais alarmante, uma porcentagem vergonhosamente alta de analfabetas funcionais.

Quanto á idade, as concubinas com mais de 5 anos de união possuíam em média 33 anos nos dois anos de realização da DHS, enquanto que as concubinas com menos de 5 anos de relação eram 10 anos mais novas. Como em praticamente todos os domicílios o chefe era o marido, podemos estimar a média de idade dos maridos. As concubinas com mais de 5 anos de união estão unidas com cônjuges na média 6 ou 7 anos mais velhos, enquanto que entre as casadas a diferença permanece em torno de 4 anos. As concubinas com menos de 5 anos de união estavam unidas com homens em média 9 anos mais velhos em 1991, diferença essa que cai para 6 anos em 1996. Estas reportaram ainda Ter uma freqüência de relações sexuais mais altas que os outros grupos, com quase 6 relações semanais em 1991 e pouco mais 5 em 1996 , contra uma média 4 a 5 relações por semana para os outros grupos.

## RESULTADOS

Para avaliarmos o impacto da lei do concubinato sobre as decisões de planejamento familiar, avaliamos primeiramente seus efeitos sobre o número idealizado de filhos para cada mulher entrevistada. Para aquelas que não possuem filhos, a pergunta é bastante direta: “Se pudesse escolher exatamente o número de filhos que teria em toda a vida, quantos teria?” Já para as que já são mães, a questão é um pouco mais sutil: “Se pudesse voltar atrás, para o tempo em que não tinha nenhum filho, e pudesse escolher o número de filhos para Ter por toda a vida, que número seria este?”

O número ideal de filhos certamente depende de uma série de condicionantes econômicos que permitirão à mãe dedicar um cuidado maior ou menor a cada criança. Uma alteração dessas condições afeta o número planejado de filhos. Nas tabelas 03 ,04 e 05 mostramos os resultados das estimações sobre esse número e sobre o desejo por novas gravidezes.

Contrastando as concubinas com mais de 5 anos de todas as outras mulheres férteis da amostra ( $G4 \times G1+G2+G3 - \text{Formal3}$  ), vemos através da tabela 03 que as concubinas , após a introdução dos controles, desejam em média quase um filho (0,85) a menos do que todas as outras mulheres. Como já havíamos observado antes, o número de filhos ideal cai para todos os grupos entre 1991 e 1996, mas a queda é menos acentuada para as concubinas sujeitas à lei, que aumentam o número ideal em 0,55 filho em relação às mulheres do grupo de comparação. O tempo desde o início da união também se mostrou significativo, o que é reforçado quando comparamos as concubinas e as casadas com mais de 5 anos de relacionamento (Tabela 04). As magnitudes dos efeitos é praticamente idêntica á do exercício anterior, contrastando com o resultado da comparação entre concubinas com mais e menos de cinco anos de união, em que não foi observado efeito significativo algum.

O resultado sobre desejo por novos filhos é extremamente semelhante ao encontrado para o número ideal de filhos , tanto qualitativa como quantitativamente (Tabelas 6,7,8). A idade passou a ser significativa e a apresentar coeficiente negativo, uma vez que mulheres mais velhas possuem em média um número maior de filhos. Quando retiramos da amostra as mulheres unidas por mais de uma vez , efeito sobre o desejo por filhos desaparece. Uma vez que os anos de relacionamento são positivamente relacionados ao número ideal de filhos e a

instabilidade das relações das concubinas é maior, boa parte do aumento da quantidade desejada de filhos advém das concubinas em segundas ou terceiras uniões.

Aparentemente, um possível efeito adverso da lei incentivando concubinas com menos de 5 anos de união a terem um filho de modo se encaixarem no perfil de beneficiários da proteção que a lei oferece não parece ser significante

Para que o número de filhos efetivamente aumente entre as concubinas, é necessário que, de duas opções elas escolham pelo menos uma: Passar a ter mais relações sexuais ou diminuir o uso de métodos anticoncepcionais. As tabelas 9,10 e 11 mostram a probabilidade de a mulher estar sexualmente abstinente por mais de um mês. Novamente, o efeito é significativo na comparação entre as concubinas com mais de 5 anos e (1) as casadas com o mesmo tempo de relação e (2) todas as outras mulheres não afetadas pela lei. Reforçando as conclusões obtidas através da leitura das tabelas anteriores, a probabilidade de ficar por mais de um mês sem Ter relação sexual diminui em aproximadamente 4% para nosso grupo de tratamento em relação às mulheres casadas.

Boa parte das mulheres da amostra já fizeram cirurgia para esterilização. Em 1996, aproximadamente 25% delas eram estéreis por algum motivo. A esterilização é mais freqüente entre as mulheres mais velhas, principalmente entre as que já tiveram mais de um filho. Como em um primeiro momento, ao analisarmos o uso de anticoncepcionais incluímos métodos definitivos ( Tabelas 12,13 e 14) , o controle por esterilização retira a significância do estimador de diferenças em diferenças, fazendo com que aceitemos a hipótese nula de que não há alteração entre o uso de anticoncepcional entre os grupos com o passagem da lei. Ao incluímos a esterilização feminina como método anticoncepcional, estamos requerendo que o efeito da lei seja extremamente forte a ponto de induzir a mulher a tomar uma decisão drástica de mutilar parte de seu corpo com conseqüências que permanecerão para o resto da vida. Não só estamos interessados em captar efeitos muito mais sutis do que esse como ,se o incentivo de fato se der na direção de aumentar o número de filhos, não podemos esperar que alguma mulher tente reverter sua ligadura de trompas .

Retiramos portanto a esterilização, tanto a feminina quanto à masculina (do companheiro) da variável de anticoncepção e repetimos o exercício anterior, verificando também a probabilidade de a mulher ter usado pílula como método anticoncepcional nas últimas semanas. Como pode ser visto nas tabelas 14 e 17, o efeito agora se inverte na

comparação entre concubinas com mais e menos de 5 anos de união. Aparentemente, as concubinas com menos de 5 anos de relação não deixam de lados os anticoncepcionais para tentar Ter um filho com seu companheiro e assim garantir a proteção da lei . Pelo contrário, como mostra a tabela 01, é o grupo das concubinas com menos de 5 anos de união aquele cuja porcentagem de mulheres fazendo uso de anticoncepcionais não permanentes mais cresceu entre as duas pesquisas.

O que ocorre para esse grupo, na verdade, é a substituição com o avanço da idade de métodos reversíveis, como a pílula, por métodos definitivos como esterilização. Os dois métodos são substitutos perfeitos . Dessa forma, uma diminuição da probabilidade de uso de pílula para as concubinas com mais de 5 anos significa que estas aumentaram sua probabilidade de serem esterilizadas. Como não podemos usar a dummie de esterilização em regressões sobre o uso de pílula devido ao problema de colinearidade perfeita das variáveis, um método alternativo de verificar se há de fato um incentivo ao aumento da fertilidade das concubinas com menos de 5 anos de união é estimar a probabilidade de elas não fazerem uso de nenhum método anticoncepcional, seja definitivo ou não.

O resultado dessa estimação é descrito na tabela 18. Como suspeitávamos, ao incluirmos o desejo dos maridos como controle, a probabilidade de as concubinas com menos de 5 anos de união não usarem anticoncepcional algum aumenta com o passar da lei. Ao retirarmos a variável de desejo dos maridos, aproximadamente 200 observações são incluídas na amostra e o efeito da interação perde significância, apesar de conservar o sinal positivo. Há portanto, um viés na seleção das mulheres que respondem sobre o desejo do marido por filhos, o que enfraquece esse último resultado, mas não o invalida. Para um grupo não desprezível de concubinas a lei incentiva a diminuição da prevenção contra a gravidez.

Os resultados descritos até aqui apontam para um aumento da natalidade das concubinas sujeitas a lei em relação à mulheres semelhantes que pouco diferem do grupo de tratamento a não ser pela legalidade de sua união conjugal. Teoricamente, esse efeito pode refletir um aumento da estabilidade da relação. Qualquer pessoa, ao fazer um investimento, deve descontar o futuro de alguma forma ou seja, ponderar de alguma forma sua utilidade no futuro em relação ao presente. Ter ou não um filho é uma decisão de investimento das mais delicadas. Para casais pobres , especialmente em áreas rurais, Ter um filho hoje significa aumentar a renda domiciliar seis ou sete anos mais tarde se o filho for ajudar na lavoura. De

uma forma mais geral, investir em um filho pode gerar uma aumento da renda dos pais quando estes se aposentarem e diminuir a exposição deles a choques no mercado de trabalho, principalmente se os filhos forem mais educados que seus pais.

Ao dar estabilidade à relação, a lei do concubinato diminui a probabilidade de que o marido abandone esposa repentinamente impondo-lha todo o ônus da criação de uma criança. Assim como instituições fortes e regras claras em geral são associadas a aumentos da taxa de investimento agregado de uma economia, a passagem da lei pode Ter tornando mais atrativo para o casal investir na criança. A equiparação da união formal ao casamento civil pode também diminuir possíveis problemas de risco moral na concessão de empréstimos ao casal. Com maior estabilidade, diminui o risco de default de uma dívida tomada , diminuindo assim a taxa de juros com que eles tomam o empréstimo, diminuindo assim o custo de oportunidade de criar um filho.

Uma Segunda hipótese é a de que a lei teria aumentado o poder de barganha das mulheres dentro do domicílio. Como elas são mais dependentes das crianças do que os homens, tanto pelo fato de viverem mais quanto por uma possível maior vulnerabilidade às flutuações macroeconômicas, um aumento de seu o poder poderia significar um aumento da satisfação de suas preferências. Se uma mulher desejasse Ter mais filhos que seu marido e a lei passasse a lhe dar mais poderes para brigar por uma gravidez, deveríamos observar portanto um aumento dos insumos da velha função de produção de filhos ou seja, mais sexo e menos anticoncepcionais.

Para cada grupo de controle utilizado anteriormente, podemos avaliar o impacto da lei para casais nos quais a mulher deseja Ter mais filhos que o marido, casais em que o marido deseja Ter mais filhos que a esposa e casais cujo número de filhos planejado é consensual. Se houver de fato um ganho de poder de barganha para as mulheres ,a queda no uso de anticoncepcionais não definitivos deve ser significativa para casais os quais a mulher deseja mais filhos que o marido. O resultado dessas estimações podem ser vistos nas tabelas 20 a 25. Quando confrontamos as concubinas com mais de 5 anos contra todas as outras mulheres da amostra, observamos que ambos os domicílios que não chegaram a um consenso sobre o planejamento familiar a probabilidade de uso de anticoncepcionais diminuiu. Os resultados no confronto do mesmo grupo de tratamento e o controle de mulheres casadas com mais de 5 anos de união formal gerou resultados bastante parecidos, com o coeficiente da interação para

casais nos quais o desejo feminino é superior sendo ligeiramente mais alto do que nos domicílios em que o desejo masculino é superior.

Não podemos inferir absolutamente nada sobre barganha tendo os dois coeficientes estatisticamente significantes e com o mesmo sinal . Para refinar um pouco mais a análise da questão, confrontamos diretamente os domicílios onde há disputa pelo número de filhos. Assim ,o tratamento passa a ser as concubinas com mais de 5 anos que desejam Ter mais filhos que o marido contra mulheres casadas com mais de 5 anos de união e concubinas com mais de 5 anos de união cujos maridos desejam Ter mais filhos. O resultado é mostrado na tabela 26. Percebe-se que a diminuição foi signicativa. Com o passar da lei , portanto, apesar as mulheres conseguem fazer uso de anticoncepcionais de uma forma a atender mais suas preferências do que a de seus maridos, indicando que há também um ganho de barganha com a passagem da lei.

As conseqüências da lei não ficam restritas às decisões de planejamento familiar, mas envolvem também os filhos das mulheres atingidas pela lei. Rangel (2003) mostra que a lei do concubinato melhora a alocação de recursos na educação da filha primogênita. Da mesma forma, ao alterar não só a taxa de desconto com que o casal faz investimentos no filho como também o poder de barganha da mulher, as crianças provavelmente devem ser beneficiadas. De fato, como podemos ver através da tabela 27, a probabilidade de que uma criança filha de uma concubina com mais de cinco anos de união receber atendimento médico caso tenha febre ou tosse aumenta em 75% em comparação com filhos de mulheres casadas entre 1991 e 1996. Aumenta-se também a probabilidade de a criança tomar a Segunda dose da vacina tríplice (coqueluche, difteria e tétano).

No entanto, alguns efeitos indesejados são observados. Há um aumento da probabilidade de criança Ter tido tosse nas duas semanas anteriores à entrevista, uma diminuição da probabilidade de o pré-natal Ter sido assistido por um médico e uma diminuição do número de visitas pré-natais . O caso da tosse não é muito grave, pois uma mera virose ou uma mudança climática pode estar influenciando o resultado. Mas os dois outros podem estar sinalizando fortemente que , apesar de haver um ganho de poder de barganha das mulheres, há uma piora da qualidade do investimento nas crianças. Como a lei incentiva a natalidade ,as crianças mais novas podem estar sendo geradas por mães mais pobres e menos preparadas para a maternidade. A composição das crianças e dos grupos de

controle e tratamento teria se alterado, ferindo uma das hipóteses da estimação do dif-em dif. A perda da qualidade do investimento na saúde infantil poderia estar refletindo o trade-off entre a quantidade e a qualidade dos filhos . Na presença de fortes restrições de liquidez e imperfeições no mercado de crédito, uma criança a mais dentro de casa significa diminuição do consumo familiar e um racionamento do montante disponível para o investimento nas crianças. A consequência natural desse movimento seria a piora dos indicadores e saúde das crianças recém nascidas.

## CONCLUSÃO:

Ao longo da monografia, procuramos verificar como a introdução da lei do concubinato no final de 1994 afetou as decisões de planejamento familiar de concubinas . Através da base de dados da DHSII e III(91 e 96) e da metodologia da diferenças em diferenças , vimos que a passagem da lei provocou um aumento do desejo por filhos, da frequência de relações sexuais e uma diminuição d o uso de anticoncepcionais. O incentivo à natalidade se dá também entre as concubinas com menos de cinco anos de união, uma vez que a existência de um filho comum ao casal já é suficiente para que a mulher tenha garantido o direito à uma pensão alimentícia no caso de um rompimento da relação. Além disso, identificamos um ganho de poder de barganha feminino na definição do número planejado de filhos pelo casal e algumas conseqüências da lei sobre saúde infantil.

Contrastando o comportamento reprodutivo das mulheres afetadas pela lei com vários grupos de controle vimos que, em termos relativos, as concubinas passam a se comportar de forma a terem mais filhos que as outras mulheres selecionadas. Observamos um aumento do número desejado de filhos e uma diminuição do uso de anticoncepcionais. Entre os grupos analisados, um chamou atenção em especial, as concubinas com menos de cinco anos de união. Como este último grupo é formado por mulheres mais jovens que as outras em média, observamos um aumento do uso de pílula e uma diminuição da esterilização quando o grupo é contrastado com as concubinas com mais de cinco anos de união. Verificamos uma substituição de métodos de anticoncepção reversíveis por métodos definitivos com o avançar da idade das mulheres. Ao verificar a probabilidade de essas mulheres não utilizarem nenhum anticoncepcional, identificamos um incentivo perverso a uma gestação forçada para garantir o direito à pensão alimentícia no caso de uma eventual separação do cônjuge.

Esses incentivos perversos sobre a natalidade acabam gerando efeitos variados sobre os indicadores de saúde dos filhos das concubinas. Como eles se dão majoritariamente sobre mulheres mais novas, muitas vezes sobre adolescentes ainda, há uma piora das condições de tratamento das crianças nascidas após a introdução da lei. Observamos uma piora dos cuidados pré-natais para crianças com menos de dois anos de idade em 1996, não só através de menos visitas como da diminuição da probabilidade de que essas visitas Tenham sido feito por um médico. Há ainda um aumento da probabilidade de essas crianças terem tido tosse nas

semanas anteriores à entrevista, compensado pela maior probabilidade de que as crianças adoecidas tenham recebido tratamento médico.

Em parte, esses resultados confirmam o trade-off proposto por Becker (1960) entre a quantidade e a qualidade do número de filhos. O aumento da natalidade provocado pela promulgação da lei do concubinato se dá em detrimento da qualidade do investimento em capital humano dos filhos. A observação de melhorias de alguns indicadores de saúde infantil, como a maior probabilidade de atendimento médico no caso de febre ou tosse ou a maior cobertura de certas vacinas, como a tríplice, mostra não há só um efeito operando sobre a saúde dessas crianças, mas pelo menos dois operando em direções contrárias.

O efeito positivo proporcionado pela lei advém do ganho de poder de barganha feminino, já observado em outros estudos como o de Rangel (2003). De forma bastante sutil e perspicaz, mostramos que as concubinas com mais de cinco anos de união passam a Ter mais poder para decidir o número de filhos do casal após a introdução da lei. É natural que as mulheres tenham mais poder para planejar o tamanho da família do que os homens, não só porque serão elas as portadoras do ônus da gravidez mas porque há um problema de assimetria de informação sobre o uso da pílula, que não pode ser diretamente observada pelo marido. Não é nada óbvio, porém, que com a passagem da lei as mulheres aumentem seu poder relativo sobre a decisão de planejamento familiar.

A lei do concubinato, ao garantir o direito de o cônjuge menos favorecido requerer uma pensão alimentícia no caso de uma dissolução da relação, encarece a opção alternativa à união. A partir da promulgação da lei, o marido, suposto aqui como o chefe do domicílio, terá que levar em conta o custo mais alto da separação quando tomar alguma decisão que afete de alguma forma o payoff de sua esposa. Em relação ao planejamento familiar, conseguimos observar as preferências de ambos os membros do casal, ganhando um poderoso controle para explicar o uso de anticoncepcional. Verificamos assim que a diminuição do uso de anticoncepcional induzido pela lei é mais forte para as mulheres que desejam Ter mais filhos que o marido. Dessa forma, controlando pelo desejo por filhos e pelas preferências de cada membro do casal, observamos um aumento do poder de barganha das mulheres que as permite fazer uso dos anticoncepcionais de forma mais coerente com suas preferências após a passagem da lei.

O grande avanço desse experimento é poder distinguir aumentos do poder de barganha devidos à mudanças do payoff no caso de desacordo ( outside option) de alterações na taxa de desconto sobre o futuro dos agentes. Como a lei gera uma proteção adicional ao casal, a segurança por ela proporcionada permite fazer investimentos em capital humano dos filhos com menos risco. Investir em um filho passa a ser mais atrativo para os dois membros do casal. A diminuição do uso de anticoncepcionais se tanto dá para os casais nos quais o marido quer Ter mais filhos que a esposa quanto para casais em que a esposa quer Ter mais filhos que o marido. Atribuímos esse efeito comum ao aumento da taxa de desconto do casal. Ao analisar quem sai mais favorecido , vemos que as mulheres passam a satisfazer mais suas preferências do que os maridos, sinalizando um aumento do poder de barganha.

Ao entendermos como funciona o processo de barganha dentro dos domicílios, estamos portanto, dando um enorme passo no aconselhamento de políticas públicas focadas no desenvolvimento de capital humano das próximas gerações. Se o aumento do poder feminino for de fato responsável pelo ganho de saúde das crianças analisadas, programas de transferência de renda como o bolsa família devem Ter as mulheres como principais receptoras do benefício. Além disso, a refutação empírica dos modelos unitários pode sugerir uma possível subestimação dos índices de desigualdade quando os cálculos são feitos através da renda familiar per capita.

É importante frisar que os resultados aqui mostrados se devem exclusivamente à introdução da lei, e não a outras alterações do ambiente econômico no qual os agentes atuam. Entre 1991 e 1996 assistimos à maior revolução econômica vivenciada pelo país nas últimas duas décadas ,que foi a formulação e implementação do Plano Real , sepultando um passado nebuloso de inflação, indexação, quebras de contratos, confiscos de poupança e toda uma série ineficiências econômicas. A alteração de ambiente, entretanto, é comum aos grupos de tratamento e controle. Para que o Plano Real fosse o verdadeiro causador das mudanças de comportamento reprodutivo observados ao longo desse trabalho ,ele deveria atingir de forma distinta os grupos de tratamento e de controle. Como vimos previamente porém, os grupos das concubinas com mais de cinco anos e das casadas com o mesmo tempo de união são praticamente idênticos, diferindo tão somente pela posse de um documento formalizando sua união. A probabilidade de que as alterações provocadas pelo plano real atinjam os dois grupos de forma distinta é , portanto, bastante pequena.

Afora tais considerações, precisamos ressaltar que nossas conclusões não estão totalmente livres das críticas sobre um possível viés de seleção. Como estamos trabalhando com dados de 1991 e 1996, muitos casais em concubinato podem ter rompido sua relação por causa da lei, enquanto que outros, o que parece menos provável, podem ter preferido continuar sem um registro formal de união por causa da equiparação da união estável ao casamento. Nesse aspecto, embora não tenhamos realizados testes que refutassem tal hipótese, estamos amparados pelo trabalho de Rangel(2003) que, analisando dados de registros civis, mostra que não há evidências de que isso tenha ocorrido no Brasil.

Ao entendermos como funciona o processo de barganha dentro dos domicílios, estamos portanto, dando um enorme passo no aconselhamento de políticas públicas focadas no desenvolvimento de capital humano das próximas gerações. Se o aumento do poder feminino for de fato responsável pelo ganho de saúde das crianças analisadas, programas de transferência de renda como o bolsa família devem ter as mulheres como principais receptoras do benefício. Além disso, a refutação empírica dos modelos unitários pode sugerir uma possível subestimação dos índices de desigualdade quando os cálculos são feitos através da renda familiar per capita. Saber como que leis afetam as decisões de planejamento familiar se torna um imperativo para que possamos reduzir a pobreza e a desigualdade do Brasil nas próximas décadas.

#### NOTAS:

---

<sup>i</sup> O levirato consistia no seguinte: Se uma mulher ficasse viúva sem ter tido filhos, ela deveria se juntar ao irmão de seu ex-marido, mesmo que esse já fosse casado com outra. O cunhado ficaria responsável então por engravidar a esposa de seu falecido irmão. Assim, segundo a crença hebraica, o nome do marido seria perpetuado entre as futuras gerações.

<sup>ii</sup> Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Centro de Estudos Materno- infantis da Universidade Estadual de Campinas, Center for Disease Control, Coordenação de Desenvolvimento e Planejamento, Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fundação Estadual de Análise de Dados Estatísticos, Fundação Joaquim Nabuco, Instituto Paraense de Desenvolvimento Econômico Social, Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto Sociedade, População e Natureza .

Bibliografia:

ABADIE, Alberto(2003). “ **Semiparametric difference in difference estimators**” Harvard University, mimeo

BERTRAND, Marianne, ,DUFLO, Esther; MULLAINATHAN, Sendhil. “ **How much should we trust differences in differences estimates?** ”MIT, mimeo

BECKER, Gary .(1960) “**An Economic Analysis of Fertility**” ,in “ *The Essence of Becker*”, edited by FEBRERO, Ramón and SCHWARTZ ,Pedro, Cap10, pg 241-272 . Hoover Institute and Stanford University. -First published in Ansley Coale et al., *Demographic and Economic Change in Developed Countries: A Conference of Universities - National Bureau Comitee for Economics*. Princeton University Press, 1960, pg 209-40.

BECKER, Gary .(1973) “**A Theory of Marriage : Part 1**” ,in “ *The Essence of Becker*”, edited by FEBRERO, Ramón and SCHWARTZ ,Pedro, Cap11, pg 274-309 . Hoover Institute and Stanford University. -First published in the *Journal of Political Economy* 82 no.4 (Julho-Agosto de 1973):813-46

BECKER, Gary .(1974-a) “**A Theory of Marriage : Part 2**” ,in “ *The Essence of Becker*”, edited by FEBRERO, Ramón and SCHWARTZ ,Pedro, Cap12, pg 310-328 . Hoover Institute and Stanford University. -First published in the *Journal of Political Economy* 82 no.2 (Março-Abril de 1974): S11-S26

BECKER, Gary .(1974-b) “**A Theory of Social Interactions**”,in “ *The Essence of Becker*”, edited by FEBRERO, Ramón and SCHWARTZ ,Pedro, Cap6, pg150-182 . Hoover Institute and Stanford University. - First published in the *Journal of Political Economy* 82 no.6 (novembro-dezembro de 1974):1063-1093

BERGSTROM, Thodore-(1995) “**A Survey of Theories of Family**” –University of Michigan, mimeo

BRASIL.(1988) Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília

BRASIL.(1994) Senado Federal. **Lei no. 8971, de 29 de Dezembro de 1994.**(Lei do concubinato) Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão. Brasília,1994

BRASIL.(1996) Senado Federal. **Lei no. 9278, de 10 de Maio de 1996.** Regula o parágrafo 3 do artigo 226 da Constituição Federal. Brasília,1996

CHIAPPORI, Andrés Pierre;FORTIN, Bernard; LACROIX, Guy (2001) “ **Marriage Market, Divorce Legislation and Household Labor Supply** ”, University of Chicago, mimeo

DUFFLO, Esther (2000) “ **Child Health and Household resources in South Africa: Evidence from the Old age Pension Program**”, MIT, mimeo.

DUFWENBERG, Martin.(2000) “ **Marital investments, time consistency and emotions**” *Journal of Economic Behaviour & Organization*. Vol 48, pg57-69

FEITOSA, Maria Luiza (2004) “**O Concubinato e a União Estável**”, in *Jus Navigandi*., Teresina, vol 4, n45, setembro de 2000

FIELD, Erica.(2003) “ **Entitled to Work:Urban Property Rights and Labor Supply in Peru**” Harvard University, mimeo.

RANGEL, Marcos.(2003) “ **Alimony Rights and Intrahousehold Bargaining: Evidence from Brazil**” UCLA, mimeo.

SOCCL, Vera M.V.(1983) “**Atitudes em relação ao sexo: raízes históricas**” in Elaboração e Validação de uma Escala de Atitudes em Relação ao Sexo-Cap1. Tese de doutoramento, USP.

THOMAS, Duncan; CONTRERAS,Dante; FRANKENBERG, Elisabeth.(2002) “**Distribution of Power Within the Household and Child Health**” , UCLA, mimeo.

VIANA, Marco Aurélio S.(1999) “**Da União Estável**”. São Paulo, Saraiva

WOOLDRIDGE, Jeffrey.(2003) **Introductory Econometrics, A modern approach .**

**ANEXO 2**  
**LEI Nº 8.971, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.**

*Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A companheira comprovada de um homem solteiro, separado judicialmente, divorciado ou viúvo, que com ele viva há mais de cinco anos, ou dele tenha prole, poderá valer-se do disposto na Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968, enquanto não constituir nova união e desde que prove a necessidade.

Parágrafo único. Igual direito e nas mesmas condições é reconhecido ao companheiro de mulher solteira, separada judicialmente, divorciada ou viúva.

**Art. 2º** As pessoas referidas no artigo anterior participarão da sucessão do(a) companheiro(a) nas seguintes condições:

I - o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito enquanto não constituir nova união, ao usufruto de quarta parte dos bens do *de cujos*, se houver filhos ou comuns;

II - o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito, enquanto não constituir nova união, ao usufruto da metade dos bens do *de cujos*, se não houver filhos, embora sobrevivam ascendentes;

III - na falta de descendentes e de ascendentes, o(a) companheiro(a) sobrevivente terá direito à totalidade da herança.

**Art. 3º** Quando os bens deixados pelo(a) autor(a) da herança resultarem de atividade em que haja colaboração do(a) companheiro, terá o sobrevivente direito à metade dos bens.

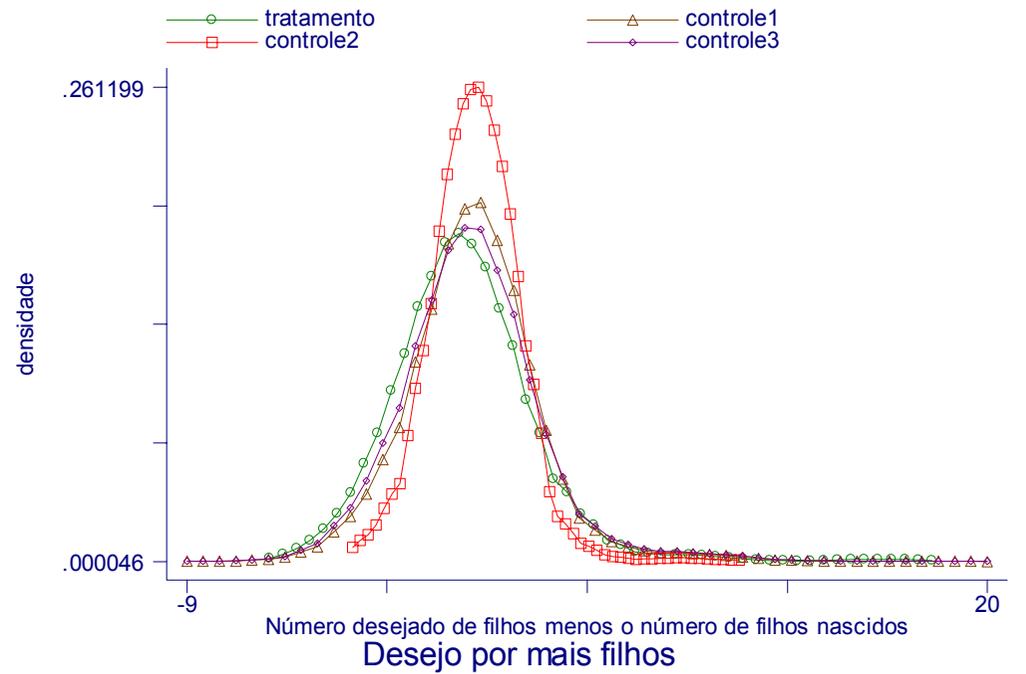
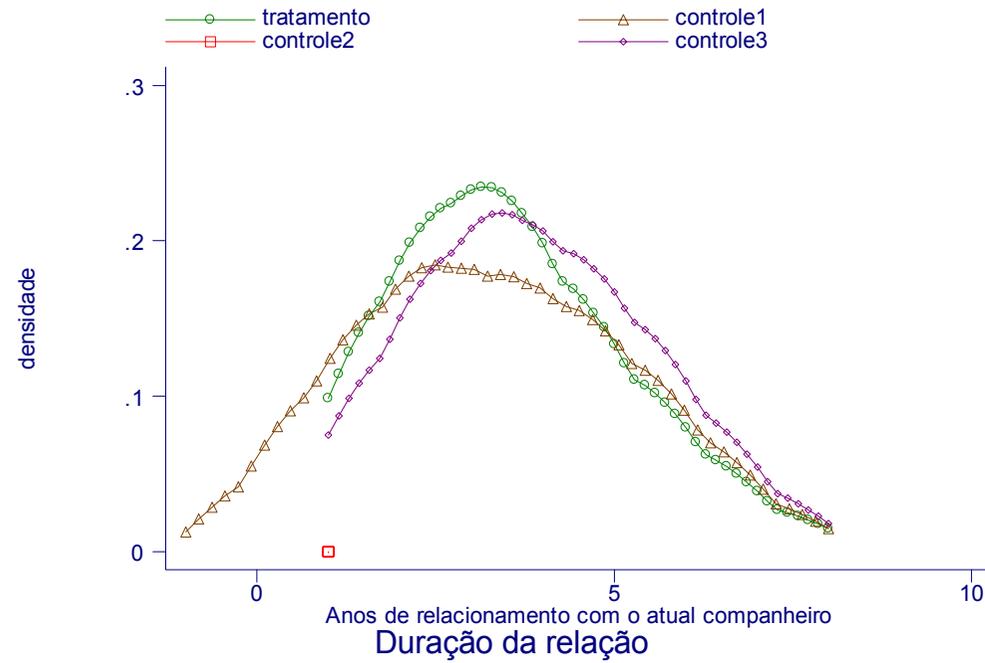
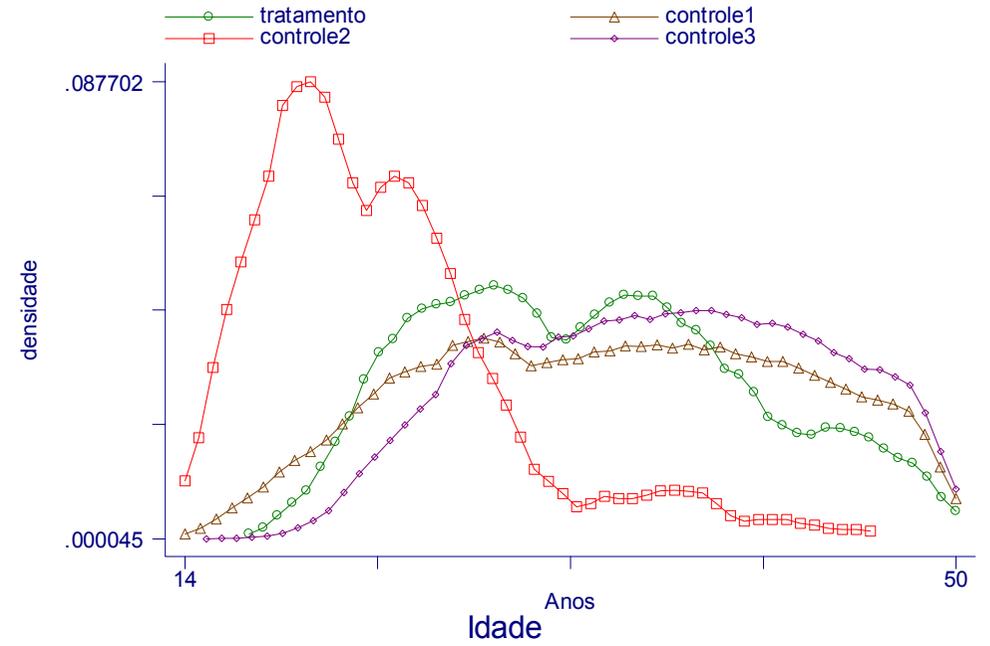
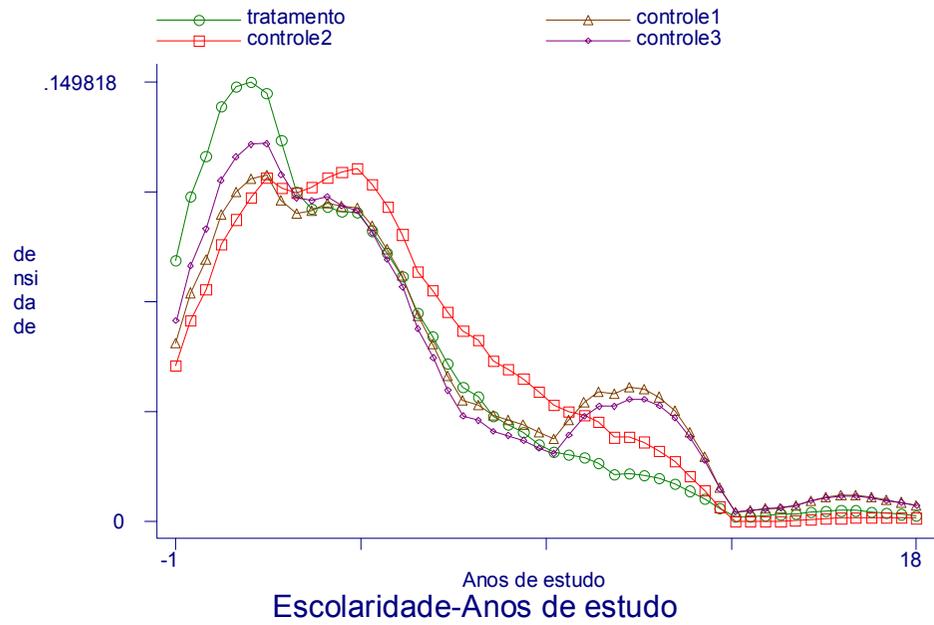
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

**ITAMAR FRANCO**

Alexandre de Paula Dupeyrat Martins



Variable		Tratamento	Controle 3	Controle 4	Controle 5	Tratamento 7	Controle 7
h31	91	0,421	0,396	0,324	0,324	0,364	0,335
	96	0,612	0,473	0,577	0,431	0,553	0,453
h32z	91	0,221	0,297	0,196	0,196	0,257	0,205
	96	0,289	0,316	0,354	0,271	0,367	0,356
m2a	91	0,562	0,593	0,635	0,635	0,559	0,667
	96	0,582	0,687	0,725	0,659	0,699	0,716
DPT2	91	0,617	0,733	0,588	0,588	0,768	0,670
	96	0,762	0,775	0,732	0,809	0,773	0,800
MEASLES	91	0,657	0,709	0,562	0,562	0,747	0,669
	96	0,734	0,723	0,605	0,802	0,667	0,710
POLIO2	91	0,729	0,813	0,678	0,678	0,850	0,747
	96	0,813	0,819	0,764	0,854	0,800	0,829
bord	91	4,309	3,870	1,775	1,775	4,841	1,873
	96	3,774	2,963	1,546	4,113	1,735	1,550
b4	91	0,418	0,495	0,551	0,551	0,482	0,485
	96	0,501	0,496	0,539	0,484	0,503	0,511
v120	91	0,566	0,601	0,544	0,544	0,601	0,618
	96	0,706	0,738	0,694	0,751	0,727	0,793
v121	91	0,383	0,386	0,372	0,372	0,366	0,471
	96	0,269	0,347	0,347	0,338	0,355	0,402
v025	91	0,575	0,512	0,726	0,726	0,449	0,778
	96	0,546	0,602	0,656	0,537	0,675	0,559
v133	91	2,698	3,742	3,289	3,289	3,290	3,736
	96	3,108	4,789	4,406	4,593	4,264	6,089
v110	91	0,531	0,529	0,655	0,655	0,479	0,664
	96	0,690	0,737	0,774	0,708	0,791	0,762
v012	91	28,710	29,159	22,675	22,675	31,408	22,805
	96	28,554	27,364	22,107	30,757	22,885	24,746
litcy	91	0,587	0,631	0,567	0,567	0,583	0,616
	96	0,617	0,809	0,806	0,775	0,771	0,922
v151	91	0,090	0,150	0,215	0,215	0,053	0,196
	96	0,105	0,149	0,156	0,310	0,158	0,044
v512	91	1,084	0,097	2,173	2,173	1,220	2,981
	96	1,061	7,906	2,375	1,123	3,303	3,680
v208	91	1,969	1,834	1,701	1,701	1,957	1,728
	96	1,962	0,171	1,760	1,772	1,913	1,735
v503	91	0,480	0,916	0,819	0,819	0,920	1,000
	96	0,556	0,909	0,895	0,938	1,000	1,000
v144	91	0,219	0,185	0,425	0,425	0,153	0,364
	96	0,168	0,177	0,250	0,148	0,209	0,252

Variable		Tratamento	Controle 3	Controle 4	Controle 5	Tratamento 7	Controle 7
Abst31	91	0,095	0,066	0,091	0,071	0,083	0,037
abst31	96	0,082	0,096	0,066	0,101	0,061	0,080
v613	91	2,496	3,086	1,955	3,252	1,931	2,505
v613	96	2,348	2,553	1,947	2,688	1,972	2,210
desire	91	0,993	1,511	1,525	1,433	1,342	1,843
desire	96	1,086	1,217	1,413	1,118	1,302	1,624
contracept~e	91	0,532	0,615	0,224	0,647	0,324	0,545
contracept~e	96	0,675	0,712	0,464	0,760	0,506	0,621
anticCP	91	0,122	0,207	0,190	0,165	0,196	0,408
anticCP	96	0,180	0,238	0,358	0,186	0,337	0,475
v120	91	0,653	0,723	0,523	0,733	0,588	0,691
v120	96	0,809	0,818	0,721	0,833	0,741	0,785
v121	91	0,512	0,530	0,281	0,540	0,405	0,514
v121	96	0,355	0,486	0,358	0,499	0,357	0,488
v025	91	0,670	0,590	0,663	0,580	0,720	0,593
v025	96	0,577	0,656	0,649	0,659	0,654	0,608
v133	91	2,875	4,108	3,475	3,744	3,939	6,075
v133	96	3,394	5,195	4,414	5,044	4,412	6,625
litcy	91	0,579	0,676	0,627	0,641	0,660	0,838
litcy	96	0,660	0,814	0,765	0,796	0,751	0,933
v110	91	0,626	0,627	0,576	0,611	0,653	0,708
v110	96	0,726	0,778	0,779	0,771	0,762	0,816
v512	91	1,456	1,374	1,555	1,618	2,347	3,267
v512	96	1,409	1,312	2,163	1,592	3,027	3,269
v208	91	0,999	0,811	0,887	0,778	1,026	1,224
v208	96	0,859	0,632	1,122	0,540	1,251	1,077
v012	91	32,87	33,90	22,69	36,01	23,28	25,02
v012	96	33,01	33,65	23,31	36,16	24,46	25,04
age2	91	1136,705	1221,821	548,189	1351,880	576,444	659,319
age2	96	1143,726	1205,160	575,821	1360,840	636,069	653,238
v152	91	40,29	38,77	31,66	40,77	32,13	29,25
v152	96	39,04	38,31	28,97	40,93	29,66	28,45
v527	91	1,425	1,415	1,263	1,417	1,287	1,412
v527	96	1,391	1,482	1,388	1,482	1,376	1,499
infertil	91	0,314	0,267	0,418	0,252	0,364	0,311
infertil	96	0,243	0,249	0,266	0,241	0,243	0,252
ciclovul	91	0,377	0,377	0,490	0,385	0,442	0,331
ciclovul	96	0,473	0,390	0,518	0,387	0,476	0,357



*Tabela3 – Número ideal de filhos*

ano	-0.532*** (0.099)	-0.444*** (0.080)	-0.444*** (0.081)	-0.305*** (0.088)
formal3	-0.590*** (0.148)	-0.611*** (0.156)	-0.617*** (0.155)	-0.854*** (0.178)
itrd3	0.384** (0.182)	0.320* (0.178)	0.316* (0.178)	0.555*** (0.196)
has radio		-0.013 (0.091)	0.002 (0.091)	-0.024 (0.112)
has television		-0.014 (0.088)	-0.009 (0.088)	-0.028 (0.083)
Type of res,rural=0		-0.281** (0.119)	-0.268** (0.118)	-0.293*** (0.107)
education in single years		-0.004 (0.009)	-0.003 (0.010)	0.000 (0.010)
Literacy, cannot read=0		-0.038 (0.120)	-0.041 (0.119)	-0.087 (0.128)
watches tv every week		-0.187* (0.105)	-0.172 (0.106)	-0.041 (0.107)
sex of household head		0.000 (0.000)	0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
years since first marriage		0.044*** (0.010)	0.044*** (0.010)	0.049*** (0.011)
current age - respondent		0.053 (0.039)	0.037 (0.041)	0.014 (0.051)
age2		-0.001 (0.001)	-0.000 (0.001)	-0.000 (0.001)
age of household head		-0.006 (0.006)	-0.005 (0.007)	-0.009 (0.007)
births in last five years			0.114** (0.056)	0.067 (0.076)
contraceptive			0.185* (0.100)	-0.031 (0.105)
ciclovlul			0.041 (0.075)	-0.026 (0.078)
currently pregnant			0.117 (0.132)	0.076 (0.130)
husbands desire for children				-0.007 (0.020)
Constant	3.086*** (0.083)	2.088*** (0.518)	1.945*** (0.506)	2.553*** (0.526)
Observations	5160	5133	5132	3921
R-squared	0.02	0.07	0.07	0.07

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

<i>Tabela4- Número ideal de filhos</i>	(2)	(3)	(4)	
ano	-0.536*** (0.099)	-0.474*** (0.093)	-0.467*** (0.093)	-0.331*** (0.111)
formal5	-0.732*** (0.142)	-0.637*** (0.152)	-0.618*** (0.153)	-0.881*** (0.171)
itrd5	0.399** (0.183)	0.343* (0.181)	0.322* (0.181)	0.577*** (0.201)
has radio		0.065 (0.102)	0.084 (0.103)	0.060 (0.122)
has television		-0.028 (0.105)	-0.029 (0.107)	-0.085 (0.107)
Type of res,rural=0		-0.278** (0.133)	-0.264** (0.133)	-0.260** (0.120)
education in single years		-0.006 (0.010)	-0.006 (0.011)	-0.002 (0.012)
Literacy, cannot read=0		0.001 (0.117)	-0.004 (0.116)	-0.037 (0.125)
watches tv every week		-0.184 (0.114)	-0.173 (0.115)	-0.020 (0.123)
sex of household head		0.000 (0.000)	0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
years since first marriage		0.028*** (0.010)	0.031*** (0.010)	0.031** (0.013)
current age - respondent		0.019 (0.052)	0.020 (0.052)	-0.029 (0.055)
age2		-0.000 (0.001)	-0.000 (0.001)	0.001 (0.001)
age of household head		0.002 (0.007)	0.004 (0.007)	0.000 (0.007)
births in last five years			0.161*** (0.058)	0.126* (0.074)
contraceptive			0.288*** (0.098)	0.064 (0.116)
ciclovl			-0.000 (0.091)	-0.076 (0.093)
currently pregnant			0.056 (0.171)	0.073 (0.168)
husbands desire for children				-0.011 (0.023)
Constant	3.227*** (0.075)	2.461*** (0.884)	1.860* (0.949)	2.877*** (0.940)
Observations	4182	4162	4161	2995
R-squared	0.02	0.05	0.06	0.05

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 05- Número ideal de filhos

Ano	-0.589*** (0.108)	-0.522*** (0.100)	-0.507*** (0.100)	-0.361*** (0.128)
formal7	-0.850*** (0.283)	-0.721** (0.293)	-0.671** (0.291)	-1.153*** (0.235)
itrd7	0.432 (0.335)	0.343 (0.334)	0.330 (0.335)	0.802*** (0.286)
has radio		0.144 (0.125)	0.171 (0.128)	0.098 (0.150)
has television		-0.075 (0.134)	-0.075 (0.135)	-0.167 (0.129)
Type of res,rural=0		-0.294* (0.164)	-0.284* (0.163)	-0.318** (0.141)
education in single years		-0.005 (0.012)	-0.009 (0.012)	-0.007 (0.015)
Literacy, cannot read=0		-0.079 (0.145)	-0.085 (0.141)	-0.086 (0.156)
watches tv every week		-0.099 (0.140)	-0.095 (0.141)	0.110 (0.149)
sex of household head		0.000 (0.000)	0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
years since first marriage		0.036*** (0.012)	0.037*** (0.012)	0.037*** (0.014)
current age – respondent		0.034 (0.079)	0.022 (0.079)	-0.015 (0.084)
age2		-0.000 (0.001)	-0.000 (0.001)	0.000 (0.001)
age of household head		-0.000 (0.009)	0.002 (0.008)	-0.004 (0.009)
births in last five years			0.208*** (0.078)	0.134 (0.098)
Contraceptive			0.316*** (0.122)	0.056 (0.153)
Ciclovul			-0.115 (0.111)	-0.204* (0.117)
currently pregnant			-0.322 (0.211)	-0.263 (0.211)
husbands desire for children				-0.019 (0.027)
Constant	3.344*** (0.082)	2.264 (1.396)	1.902 (1.430)	2.873** (1.438)
Observations	3098	3083	3083	2141
R-squared	0.02	0.05	0.05	0.05

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 06- Desejo de engravidar

	desire	desire	desire	desire
Ano	-0.294*** (0.094)	-0.328*** (0.089)	-0.362*** (0.090)	-0.311*** (0.096)
formal3	-0.518*** (0.171)	-0.410** (0.179)	-0.381** (0.178)	-0.586*** (0.198)
itrd3	0.387* (0.208)	0.412** (0.210)	0.420** (0.208)	0.615*** (0.225)
has radio		0.071 (0.096)	0.003 (0.102)	0.024 (0.125)
has television		0.073 (0.100)	0.035 (0.102)	0.024 (0.096)
Type of res,rural=0		-0.037 (0.129)	-0.077 (0.129)	-0.148 (0.117)
education in single years		0.016 (0.011)	0.013 (0.012)	0.019 (0.012)
Literacy, cannot read=0		0.061 (0.137)	0.037 (0.134)	-0.059 (0.134)
watches tv every week		0.024 (0.121)	-0.040 (0.123)	0.085 (0.132)
sex of household head		0.000 (0.000)	0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
years since first marriage		-0.020* (0.012)	-0.023* (0.012)	-0.011 (0.012)
current age – respondent		-0.147*** (0.042)	-0.124*** (0.046)	-0.132** (0.055)
age2		0.002*** (0.001)	0.002** (0.001)	0.002** (0.001)
age of household head		-0.003 (0.007)	-0.004 (0.007)	-0.005 (0.008)
births in last five years			-0.318*** (0.060)	-0.427*** (0.085)
Contraceptive			-0.058 (0.108)	-0.186* (0.105)
Ciclovlul			-0.003 (0.083)	-0.042 (0.089)
currently pregnant			0.038 (0.155)	0.028 (0.151)
husbands desire for children				-0.011 (0.026)
Constant	1.511*** (0.072)	3.767*** (0.564)	4.128*** (0.604)	4.546*** (0.636)
Observations	5160	5133	5132	3921
R-squared	0.01	0.02	0.03	0.05

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

*Tabela07- Desejo de engravidar*

Ano	-0.314*** (0.113)	-0.351*** (0.106)	-0.400*** (0.108)	-0.376*** (0.123)
formal5	-0.440** (0.174)	-0.393** (0.181)	-0.385** (0.182)	-0.604*** (0.200)
itrd5	0.408* (0.214)	0.434** (0.214)	0.449** (0.213)	0.666*** (0.231)
has radio		0.119 (0.115)	0.029 (0.124)	0.036 (0.164)
has television		0.061 (0.119)	0.019 (0.122)	-0.013 (0.120)
Type of res,rural=0		-0.006 (0.149)	-0.059 (0.148)	-0.108 (0.140)
education in single years		0.020 (0.013)	0.017 (0.013)	0.028* (0.014)
Literacy, cannot read=0		0.039 (0.150)	0.010 (0.146)	-0.120 (0.148)
watches tv every week		0.029 (0.140)	-0.044 (0.142)	0.087 (0.160)
sex of household head		0.000 (0.000)	0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
years since first marriage		-0.010 (0.015)	-0.017 (0.014)	-0.004 (0.015)
current age - respondent		-0.131** (0.066)	-0.171** (0.067)	-0.210*** (0.077)
age2		0.002** (0.001)	0.002** (0.001)	0.003** (0.001)
age of household head		-0.000 (0.009)	-0.001 (0.009)	-0.003 (0.010)
births in last five years			-0.352*** (0.074)	-0.473*** (0.108)
contraceptive			-0.053 (0.124)	-0.164 (0.133)
ciclovul			-0.008 (0.096)	-0.039 (0.107)
currently pregnant			-0.065 (0.216)	-0.007 (0.212)
husbands desire for children				-0.017 (0.030)
Constant	1.433*** (0.087)	3.310*** (0.982)	4.930*** (1.062)	5.915*** (1.092)
Observations	4284	4262	4261	3093
R-squared	0.01	0.01	0.02	0.04

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

*Tabela 08- desejo de engravidar*

ano	-0.276** (0.117)	-0.354*** (0.117)	-0.391*** (0.118)	-0.347** (0.135)
formal7	-0.679** (0.312)	-0.679** (0.315)	-0.608** (0.309)	-0.755** (0.326)
itrd7	0.328 (0.372)	0.387 (0.370)	0.359 (0.365)	0.529 (0.369)
has radio		0.249* (0.135)	0.158 (0.131)	0.143 (0.149)
has television		0.070 (0.157)	0.009 (0.159)	-0.079 (0.150)
Type of res,rural=0		-0.007 (0.179)	-0.071 (0.177)	-0.145 (0.155)
education in single years		0.015 (0.015)	0.006 (0.015)	0.018 (0.017)
Literacy, cannot read=0		0.071 (0.154)	0.037 (0.150)	0.022 (0.158)
watches tv every week		0.152 (0.158)	0.049 (0.160)	0.234 (0.180)
sex of household head		0.000 (0.000)	0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
years since first marriage		-0.020 (0.014)	-0.024* (0.014)	-0.011 (0.017)
current age - respondent		-0.181* (0.092)	-0.217** (0.093)	-0.235** (0.099)
age2		0.003** (0.001)	0.003** (0.001)	0.003** (0.001)
age of household head		0.012 (0.009)	0.012 (0.009)	0.009 (0.010)
births in last five years			-0.307*** (0.090)	-0.473*** (0.099)
contraceptive			0.080 (0.136)	-0.114 (0.150)
ciclovul			-0.178 (0.113)	-0.198 (0.121)
currently pregnant			-0.376 (0.280)	-0.300 (0.279)
husbands desire for children				-0.027 (0.034)
Constant	1.368*** (0.088)	3.701** (1.597)	5.145*** (1.655)	5.782*** (1.734)
Observations	3098	3083	3083	2141
R-squared	0.01	0.02	0.03	0.05

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 09- Abstinência sexual por mais de 1mês

	abst31	abst31	abst31	abst31
ano	0.031*** (0.010)	0.033*** (0.010)	0.037*** (0.010)	0.062*** (0.011)
formal3	0.031 (0.024)	0.024 (0.024)	0.015 (0.021)	0.035 (0.029)
itrd3	-0.034** (0.016)	-0.028* (0.017)	-0.025 (0.016)	-0.037*** (0.014)
has radio		-0.020* (0.011)	-0.014 (0.011)	-0.002 (0.011)
has television		-0.010 (0.012)	-0.004 (0.012)	0.001 (0.012)
Type of res,rural=0		0.008 (0.010)	0.012 (0.009)	-0.006 (0.011)
education in single years		-0.003** (0.001)	-0.003* (0.001)	-0.001 (0.001)
Literacy, cannot read=0		0.005 (0.011)	0.008 (0.010)	0.008 (0.009)
watches tv every week		0.000 (0.012)	0.007 (0.012)	0.000 (0.012)
years since first marriage		-0.000 (0.001)	0.000 (0.001)	-0.000 (0.001)
current age - respondent		-0.011*** (0.004)	-0.006* (0.004)	-0.004 (0.004)
age2		0.000*** (0.000)	0.000** (0.000)	0.000 (0.000)
age of household head		0.002*** (0.001)	0.001*** (0.000)	0.001** (0.001)
births in last five years			0.004 (0.005)	0.004 (0.005)
contraceptive			-0.060*** (0.011)	-0.100*** (0.012)
ciclovlul			0.005 (0.009)	0.008 (0.009)
currently pregnant			0.026 (0.020)	0.009 (0.017)
ideal number of children				0.000 (0.002)
desire for more children				0.010*** (0.003)
husbands desire for children				0.003* (0.002)
Observations	5243	5215	5214	3919
Pseudo R-squared	0.01	0.04	0.07	0.10

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

<i>Tabela 10 – Abstinência sexual por mais 1 mês</i>				
	abst31	abst31	abst31	abst31
ano	0.027** (0.011)	0.028** (0.012)	0.032*** (0.011)	0.066*** (0.013)
formal5	0.020 (0.024)	0.019 (0.025)	0.009 (0.022)	0.032 (0.031)
itrd5	-0.033* (0.018)	-0.029 (0.019)	-0.026 (0.018)	-0.044*** (0.016)
has radio		-0.017 (0.012)	-0.012 (0.012)	0.005 (0.012)
has television		-0.021 (0.014)	-0.015 (0.014)	-0.011 (0.014)
Type of res,rural=0		0.015 (0.011)	0.019* (0.011)	-0.001 (0.013)
education in single years		-0.004** (0.002)	-0.003* (0.002)	-0.003 (0.002)
Literacy, cannot read=0		0.005 (0.012)	0.007 (0.012)	0.010 (0.011)
watches tv every week		0.001 (0.014)	0.006 (0.013)	-0.002 (0.014)
years since first marriage		-0.000 (0.001)	0.000 (0.001)	-0.001 (0.001)
current age - respondent		-0.015*** (0.006)	-0.011* (0.006)	-0.007 (0.006)
age2		0.000*** (0.000)	0.000** (0.000)	0.000 (0.000)
age of household head		0.001* (0.001)	0.001* (0.001)	0.001 (0.001)
births in last five years			0.000 (0.006)	0.002 (0.007)
contraceptive			-0.056*** (0.013)	-0.113*** (0.015)
ciclovlul			0.001 (0.010)	0.006 (0.011)
currently pregnant			0.036 (0.027)	0.009 (0.021)
ideal number of children				0.000 (0.002)
desire for more children				0.015*** (0.004)
husbands desire for children				0.005** (0.002)
Observations	4255	4234	4233	2993
Pseudo R-squared	0.00	0.04	0.06	0.09

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 11- abstinência sexual por mais de 1 mês

	abst31	abst31	abst31	abst31
ano	0.035 (0.022)	0.038* (0.020)	0.042** (0.017)	0.047*** (0.016)
formal8	0.050 (0.042)	0.029 (0.032)	0.017 (0.023)	0.022 (0.024)
itrd8	-0.038 (0.024)	-0.027 (0.022)	-0.023* (0.014)	-0.023** (0.011)
has radio		-0.045** (0.022)	-0.029* (0.017)	-0.020 (0.014)
has television		0.026 (0.020)	0.024 (0.017)	0.031* (0.017)
Type of res,rural=0		-0.026 (0.018)	-0.017 (0.014)	-0.026* (0.014)
education in single years		-0.002 (0.002)	-0.000 (0.002)	-0.000 (0.001)
Literacy, cannot read=0		0.020 (0.017)	0.011 (0.013)	0.003 (0.013)
watches tv every week		0.021 (0.018)	0.022 (0.014)	0.017 (0.012)
years since first marriage		-0.000 (0.005)	0.002 (0.004)	-0.000 (0.003)
current age - respondent		-0.002 (0.011)	-0.000 (0.008)	0.008 (0.008)
age2		-0.000 (0.000)	-0.000 (0.000)	-0.000 (0.000)
age of household head		0.002*** (0.001)	0.002*** (0.001)	0.001** (0.001)
births in last five years			0.003 (0.007)	-0.000 (0.007)
contraceptive			-0.105*** (0.022)	-0.111*** (0.022)
ciclovol			0.007 (0.013)	0.009 (0.011)
currently pregnant			-0.010 (0.013)	-0.009 (0.012)
ideal number of children				-0.004 (0.004)
desire for more children				0.001 (0.004)
husbands desire for children				-0.001 (0.003)
Observations	1025	1024	1024	917
Pseudo R-squared	0.01	0.06	0.17	0.22

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 12- Uso de anticoncepcional

	contraceptive	contraceptive	contraceptive	Contraceptive
ano	0.098*** (0.020)	0.070*** (0.019)	0.092*** (0.023)	0.349*** (0.026)
formal3	-0.081** (0.034)	-0.095*** (0.037)	-0.076* (0.041)	-0.096* (0.057)
itrd3	0.040 (0.041)	0.058 (0.040)	0.028 (0.048)	0.054 (0.069)
has radio		0.090*** (0.022)	0.107*** (0.026)	0.121*** (0.030)
has television		0.081*** (0.025)	0.041 (0.028)	0.013 (0.034)
Type of res,rural=0		0.026 (0.025)	0.036 (0.026)	0.024 (0.032)
education in single years		0.011*** (0.003)	0.010*** (0.003)	0.013*** (0.004)
Literacy, cannot read=0		0.067*** (0.025)	0.033 (0.025)	0.047 (0.032)
watches tv every week		0.080*** (0.023)	0.073*** (0.026)	0.094*** (0.031)
years since first marriage		0.013*** (0.002)	0.014*** (0.002)	0.014*** (0.003)
current age - respondent		0.080*** (0.007)	0.035*** (0.010)	0.009 (0.011)
age2		-0.001*** (0.000)	-0.001*** (0.000)	-0.000 (0.000)
age of household head		-0.004*** (0.001)	-0.005*** (0.001)	-0.007*** (0.002)
births in last five years			-0.013 (0.012)	-0.004 (0.015)
ciclovlul			-0.039* (0.022)	-0.067*** (0.026)
infertil			-0.653*** (0.016)	-0.622*** (0.016)
ideal number of children				0.005 (0.006)
husbands desire for children				-0.004 (0.005)
Observations	5243	5215	5214	3921
Pseudo R-squared	0.01	0.10	0.34	0.39

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 13- Uso de anticoncepcional

	contraceptive	contraceptive	contraceptive	contraceptive
Ano	0.154*** (0.046)	0.153*** (0.045)	0.153*** (0.052)	0.468*** (0.052)
forma14	-0.112 (0.071)	-0.130 (0.090)	-0.191* (0.099)	-0.094 (0.118)
itrd4	-0.008 (0.084)	-0.052 (0.089)	-0.133 (0.102)	-0.357*** (0.090)
has radio		0.166*** (0.046)	0.190*** (0.051)	0.179*** (0.050)
has television		0.063 (0.050)	0.067 (0.054)	0.039 (0.056)
Type of res,rural=0		0.061 (0.046)	0.045 (0.053)	0.040 (0.056)
education in single years		0.030*** (0.008)	0.028*** (0.009)	0.026** (0.010)
Literacy, cannot read=0		-0.075 (0.053)	-0.092 (0.058)	-0.046 (0.065)
watches tv every week		0.015 (0.048)	0.031 (0.051)	0.024 (0.055)
years since first marriage		0.005 (0.005)	0.005 (0.006)	-0.005 (0.007)
current age - respondent		0.032* (0.019)	-0.023 (0.023)	-0.047** (0.024)
age2		-0.001** (0.000)	0.000 (0.000)	0.001* (0.000)
age of household head		-0.002 (0.002)	-0.004* (0.002)	-0.006*** (0.002)
births in last five years			-0.016 (0.026)	0.027 (0.031)
Ciclovul			0.055 (0.045)	0.022 (0.050)
Infértil			-0.690*** (0.026)	-0.635*** (0.027)
ideal number of children				-0.006 (0.015)
husbands desire for children				0.001 (0.010)
Observations	958	952	951	793
Pseudo R-squared	0.02	0.10	0.37	0.42

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

*Tabela 14 – Uso de anticoncepcional*

	contraceptive	contraceptive	contraceptive	contraceptive
Ano	0.115*** (0.022)	0.079*** (0.020)	0.112*** (0.023)	0.453*** (0.029)
formal5	-0.108*** (0.035)	-0.105*** (0.036)	-0.075* (0.039)	-0.064 (0.063)
itrd5	0.015 (0.040)	0.045 (0.039)	-0.005 (0.046)	-0.051 (0.073)
has radio		0.087*** (0.021)	0.088*** (0.026)	0.110*** (0.034)
has television		0.094*** (0.024)	0.064*** (0.024)	0.061* (0.034)
Type of res,rural=0		0.038 (0.024)	0.031 (0.025)	0.026 (0.037)
Education in single years		0.011*** (0.003)	0.006* (0.003)	0.006 (0.005)
Literacy, cannot read=0		0.062** (0.025)	0.029 (0.025)	0.056 (0.035)
watches tv every week		0.084*** (0.025)	0.054** (0.025)	0.069* (0.036)
years since first marriage		0.003 (0.002)	0.002 (0.003)	0.001 (0.004)
current age - respondent		0.073*** (0.012)	0.014 (0.013)	-0.005 (0.017)
age2		-0.001*** (0.000)	-0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
age of household head		-0.004*** (0.001)	-0.004*** (0.001)	-0.008*** (0.002)
births in last five years			-0.068*** (0.014)	-0.058*** (0.019)
Ciclovul			-0.014 (0.021)	-0.034 (0.030)
Infértil			-0.655*** (0.021)	-0.650*** (0.019)
ideal number of children				0.010 (0.007)
husbands desire for children				-0.001 (0.007)
Observations	4255	4234	4233	2995
Pseudo R-squared	0.02	0.12	0.36	0.45

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

*Tabela15 Uso de anticoncepcional*

	contraceptive	contraceptive	contraceptive	contraceptive
Ano	0.117*** (0.023)	0.074*** (0.023)	0.108*** (0.027)	0.481*** (0.036)
formal7	-0.107* (0.064)	-0.098 (0.074)	-0.060 (0.068)	-0.157 (0.098)
itrd7	-0.047 (0.074)	-0.012 (0.079)	-0.081 (0.086)	-0.016 (0.116)
has radio		0.091*** (0.024)	0.092*** (0.030)	0.112*** (0.042)
has television		0.079*** (0.028)	0.047* (0.028)	0.051 (0.044)
Type of res,rural=0		0.034 (0.028)	0.019 (0.029)	0.022 (0.046)
education in single years		0.013*** (0.003)	0.008** (0.004)	0.008 (0.005)
Literacy, cannot read=0		0.068** (0.031)	0.018 (0.032)	0.084* (0.044)
watches tv every week		0.090*** (0.027)	0.053* (0.029)	0.060 (0.046)
years since first marriage		0.006** (0.003)	0.004 (0.003)	0.006 (0.004)
current age - respondent		0.080*** (0.016)	-0.004 (0.018)	-0.009 (0.026)
age2		-0.001*** (0.000)	-0.000 (0.000)	0.000 (0.000)
age of household head		-0.006*** (0.002)	-0.006*** (0.002)	-0.011*** (0.002)
births in last five years			-0.107*** (0.019)	-0.129*** (0.024)
ciclovlul			-0.014 (0.023)	-0.035 (0.035)
infertil			-0.690*** (0.026)	-0.707*** (0.022)
ideal number of children				0.014* (0.008)
husbands desire for children				0.001 (0.008)
Observations	3155	3139	3139	2141
Pseudo R-squared	0.01	0.13	0.42	0.52

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela16- Uso de anticoncepcional não definitivo

	anticCP	anticCP	anticCP	anticCP
ano	0.107* (0.062)	0.034 (0.063)	0.083 (0.065)	-0.626*** (0.079)
formal3	-0.346*** (0.102)	-0.276*** (0.106)	-0.307*** (0.108)	-0.268* (0.147)
itrd3	0.143 (0.134)	0.178 (0.134)	0.154 (0.137)	0.113 (0.174)
has radio		0.184*** (0.069)	0.231*** (0.069)	0.305*** (0.080)
has television		0.069 (0.069)	0.125* (0.070)	0.100 (0.082)
Type of res,rural=0		-0.068 (0.082)	-0.043 (0.084)	-0.021 (0.086)
education in single years		0.013* (0.007)	0.015* (0.008)	0.020** (0.010)
Literacy, cannot read=0		0.035 (0.079)	0.014 (0.079)	0.023 (0.090)
watches tv every week		0.136* (0.072)	0.127* (0.073)	0.215*** (0.081)
years since first marriage		-0.053*** (0.003)	-0.033*** (0.006)	-0.024*** (0.007)
births in last five years			0.156*** (0.033)	0.134*** (0.039)
time since last intercourse			-0.003*** (0.001)	-0.003*** (0.001)
current age - respondent			-0.057** (0.023)	-0.085*** (0.029)
age2			0.001** (0.000)	0.001*** (0.000)
age of household head			-0.010*** (0.004)	-0.014*** (0.004)
husbands desire for children				-0.025 (0.016)
infertil				-1.361*** (0.106)
ciclovul				-0.226*** (0.066)
Constant	-0.818*** (0.049)	-0.478*** (0.115)	0.807** (0.380)	2.161*** (0.480)
Observations	5243	5225	5204	3581

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 17- Uso de anticoncepcional não definitivo

	anticCP	anticCP	anticCP	anticCP	anticCP
Ano	0.228*	0.227*	0.250*	0.283*	-0.445**
	(0.131)	(0.135)	(0.141)	(0.146)	(0.182)
formal4	0.426**	0.447***	-0.386*	-0.497**	-0.931***
	(0.169)	(0.169)	(0.220)	(0.229)	(0.283)
itrd4	0.196	0.179	0.157	0.121	0.543**
	(0.203)	(0.204)	(0.211)	(0.214)	(0.269)
has radio		0.100	0.082	0.181	0.248*
		(0.108)	(0.113)	(0.114)	(0.137)
has television		0.070	-0.007	0.098	0.122
		(0.104)	(0.122)	(0.127)	(0.133)
Type of res,rural=0			0.110	0.116	0.094
			(0.124)	(0.125)	(0.139)
Education in single years			0.033*	0.036*	0.046**
			(0.018)	(0.019)	(0.022)
Literacy, cannot read=0			0.029	0.029	-0.084
			(0.136)	(0.140)	(0.156)
watches tv every week			0.070	0.067	0.086
			(0.125)	(0.131)	(0.146)
years since first marriage			-0.074***	-0.066***	-0.057***
			(0.012)	(0.017)	(0.019)
births in last five years				0.233***	0.240***
				(0.059)	(0.068)
time since last intercourse				-0.002***	-0.001
				(0.001)	(0.001)
current age - respondent				-0.127**	-0.203***
				(0.060)	(0.071)
age2				0.002**	0.003***
				(0.001)	(0.001)
age of household head				-0.010*	-0.010
				(0.005)	(0.006)
Husbands desire for children					0.011
					(0.029)
Infértil					-1.152***
					(0.236)
Ciclovlul					-0.150
					(0.125)
Constant	-1.241***	-1.345***	-0.534**	1.541*	3.665***
	(0.098)	(0.127)	(0.231)	(0.913)	(1.127)
Observations	1042	1040	1037	1034	764

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 18- Ausência de anticoncepcional

	noantic	noantic	noantic	noantic	noantic
Ano	-0.412*** (0.116)	-0.428*** (0.128)	-0.428*** (0.128)	-0.394*** (0.129)	-1.459*** (0.179)
forma14	0.478*** (0.155)	0.555*** (0.189)	0.555*** (0.189)	0.744*** (0.219)	0.394 (0.282)
itrd4	-0.040 (0.192)	0.139 (0.230)	0.139 (0.230)	0.126 (0.233)	0.884*** (0.282)
has radio		-0.435*** (0.133)	-0.435*** (0.133)	-0.412*** (0.130)	-0.449*** (0.131)
has television		-0.284** (0.124)	-0.284** (0.124)	-0.127 (0.138)	-0.146 (0.140)
Infértil		2.079*** (0.122)	2.079*** (0.122)	2.045*** (0.122)	1.955*** (0.132)
Ciclovlul		-0.014 (0.104)	-0.014 (0.104)	-0.083 (0.111)	-0.018 (0.116)
Type of res,rural=0				-0.113 (0.125)	-0.108 (0.131)
education in single years				-0.066*** (0.022)	-0.065*** (0.024)
Literacy, cannot read=0				0.174 (0.145)	0.164 (0.154)
watches tv every week				-0.067 (0.129)	0.002 (0.137)
years since first marriage				0.007 (0.010)	0.009 (0.017)
births in last five years					-0.208*** (0.071)
time since last intercourse					0.003*** (0.001)
current age - respondent					0.089 (0.057)
age2					-0.001 (0.001)
age of household head					0.014** (0.006)
husbands desire for children					0.002 (0.023)
Constant	-0.066 (0.092)	-0.214 (0.169)	-0.214 (0.169)	-0.197 (0.249)	-1.499 (0.961)
Observations	1042	1039	1039	1036	888

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 20 – Uso de anticoncepcional não definitivo

	anticCP	anticCP	anticCP	anticCP
ano	0.019 (0.017)	0.005 (0.016)	0.010 (0.016)	
itrwomenmore3	-0.139*** (0.029)	-0.112*** (0.031)	-0.118*** (0.029)	
itrhusbmore3	-0.110*** (0.027)	-0.087*** (0.027)	-0.090*** (0.027)	
womenmore	0.137*** (0.035)	0.143*** (0.034)	0.140*** (0.034)	0.269*** (0.049)
husbmore	0.099*** (0.022)	0.105*** (0.022)	0.099*** (0.022)	0.258*** (0.039)
ideal number of children	-0.022*** (0.004)	-0.009* (0.005)	-0.010** (0.004)	-0.004 (0.004)
has radio		0.049*** (0.016)	0.062*** (0.016)	0.073*** (0.018)
has television		0.023 (0.019)	0.035* (0.019)	0.023 (0.027)
Type of res,rural=0		-0.023 (0.022)	-0.020 (0.022)	-0.007 (0.026)
education in single years		0.004* (0.002)	0.005** (0.002)	0.001 (0.003)
Literacy, cannot read=0		0.017 (0.021)	0.017 (0.021)	0.005 (0.027)
watches tv every week		0.034* (0.019)	0.034* (0.019)	-0.003 (0.027)
years since first marriage		-0.013*** (0.001)	-0.007*** (0.001)	-0.005*** (0.002)
births in last five years			0.032*** (0.009)	0.020* (0.012)
current age - respondent			-0.014** (0.006)	-0.031*** (0.008)
age2			0.000** (0.000)	0.000*** (0.000)
age of household head			-0.003*** (0.001)	-0.004*** (0.001)
time since last intercourse				-0.001*** (0.000)
infertil				-0.193*** (0.017)
ciclovlul				-0.052** (0.021)
pres. children < 10 (sec 5)				-0.043** (0.018)
pres. husband (sec 5)				0.030 (0.050)
pres. other males (sec 5)				0.031 (0.060)
pres. other females (sec 5)				0.063 (0.039)
Observations	5160	5142	5133	2607

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

*Tabela 21- Anticoncepcionais não definitivos*

	anticCP	anticCP	anticCP
ano	0.060** (0.029)	0.061** (0.028)	0.062** (0.027)
itrwomenmore4	0.287* (0.148)	0.085 (0.122)	0.059 (0.118)
itrhusbmore4	0.166** (0.079)	-0.004 (0.055)	-0.007 (0.054)
womenmore	-0.034 (0.044)	-0.012 (0.044)	-0.009 (0.042)
husbmore	0.002 (0.038)	0.035 (0.039)	0.021 (0.037)
ideal number of children	-0.016** (0.007)	-0.007 (0.008)	-0.008 (0.007)
has radio		0.020 (0.026)	0.040* (0.024)
has television		0.003 (0.030)	0.022 (0.030)
Type of res,rural=0		0.025 (0.028)	0.028 (0.027)
education in single years		0.007 (0.004)	0.006 (0.004)
Literacy, cannot read=0		0.011 (0.032)	0.012 (0.031)
watches tv every week		0.012 (0.029)	0.011 (0.029)
years since first marriage		-0.013*** (0.002)	-0.009*** (0.003)
births in last five years			0.053*** (0.014)
current age - respondent			-0.018 (0.013)
age2			0.000 (0.000)
age of household head			-0.002* (0.001)
time since last intercourse			-0.001** (0.000)
Observations	1023	1018	1015

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela22 - Uso de anticoncepcional não definitivo

	anticCP	anticCP	anticCP	anticCP
Ano	0.015 (0.017)	0.001 (0.016)	0.007 (0.016)	0.007 (0.014)
itrwomenmore5	-0.104*** (0.028)	-0.098*** (0.025)	-0.101*** (0.024)	-0.086*** (0.013)
itrhusbmore5	-0.077*** (0.027)	-0.083*** (0.022)	-0.085*** (0.021)	-0.077*** (0.013)
womenmore	0.141*** (0.036)	0.152*** (0.035)	0.146*** (0.035)	0.172*** (0.034)
Husbmore	0.114*** (0.025)	0.125*** (0.025)	0.120*** (0.025)	0.135*** (0.025)
ideal number of children	-0.013*** (0.004)	-0.006 (0.004)	-0.007* (0.004)	-0.006* (0.003)
has radio		0.041*** (0.016)	0.052*** (0.015)	0.041*** (0.012)
has television		0.017 (0.020)	0.025 (0.019)	0.013 (0.016)
Type of res,rural=0		-0.021 (0.022)	-0.018 (0.022)	-0.010 (0.017)
education in single years		0.001 (0.002)	0.002 (0.002)	-0.000 (0.002)
Literacy, cannot read=0		0.020 (0.019)	0.023 (0.019)	0.006 (0.017)
watches tv every week		0.029 (0.020)	0.032* (0.019)	0.010 (0.016)
years since first marriage		-0.011*** (0.001)	-0.007*** (0.002)	-0.007*** (0.001)
births in last five years			0.027*** (0.009)	0.023*** (0.008)
current age - respondent			-0.009 (0.007)	-0.023*** (0.007)
age2			0.000 (0.000)	0.000*** (0.000)
age of household head			-0.003*** (0.001)	-0.001* (0.001)
time since last intercourse				-0.001*** (0.000)
Infértil				-0.175*** (0.012)
Ciclovul				-0.022* (0.013)
Observations	4284	4271	4262	4253

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

*Tabela 23- Uso de anticoncepcional não definitivo*

	anticCP	anticCP	anticCP
Ano	0.000 (0.018)	-0.014 (0.018)	-0.009 (0.018)
itrwomenmore7	-0.105*** (0.033)	-0.099*** (0.030)	-0.097*** (0.029)
itrhusbmore7	-0.095** (0.041)	-0.096*** (0.034)	-0.094*** (0.033)
womenmore	0.149*** (0.039)	0.165*** (0.039)	0.152*** (0.038)
Husbmore	0.125*** (0.030)	0.132*** (0.030)	0.124*** (0.030)
ideal number of children	-0.008** (0.004)	-0.005 (0.004)	-0.006 (0.004)
has radio		0.045** (0.018)	0.050*** (0.018)
has television		0.020 (0.023)	0.022 (0.023)
Type of res,rural=0		-0.017 (0.023)	-0.013 (0.023)
education in single years		0.000 (0.002)	0.001 (0.002)
Literacy, cannot read=0		0.037* (0.021)	0.038* (0.021)
watches tv every week		0.017 (0.023)	0.023 (0.022)
years since first marriage		-0.008*** (0.001)	-0.003* (0.002)
births in last five years			0.023** (0.011)
current age - respondent			0.010 (0.011)
age2			-0.000 (0.000)
age of household head			-0.003*** (0.001)
Observations	3098	3088	3083
			1653

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela24- Uso de pílula

	pill	pill	Pill
Ano	-0.003 (0.012)	-0.009 (0.011)	-0.006 (0.011)
itrwomenmore3	-0.104*** (0.015)	-0.080*** (0.014)	-0.080*** (0.012)
itrhusbmore3	-0.070*** (0.018)	-0.052*** (0.017)	-0.055*** (0.015)
Womenmore	0.073** (0.032)	0.062** (0.028)	0.059** (0.027)
Husbmore	0.067*** (0.019)	0.065*** (0.018)	0.060*** (0.017)
ideal number of children	-0.014*** (0.003)	-0.004 (0.003)	-0.005 (0.003)
has radio		0.016 (0.011)	0.025** (0.011)
has television		0.020 (0.013)	0.030** (0.013)
Type of res,rural=0		-0.021 (0.015)	-0.020 (0.015)
education in single years		-0.003* (0.001)	-0.001 (0.001)
Literacy, cannot read=0		0.031** (0.015)	0.029** (0.014)
watches tv every week		0.026** (0.013)	0.023* (0.012)
years since first marriage		-0.010*** (0.001)	-0.003** (0.001)
births in last five years			0.018*** (0.006)
current age - respondent			-0.008 (0.005)
age2			0.000 (0.000)
age of household head			-0.002*** (0.001)
Observations	5160	5142	5133

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela25 –Uso de Pílula

	pill	pill	pill
Ano	-0.006 (0.012)	-0.009 (0.011)	-0.004 (0.011)
itrwomenmore5	-0.075*** (0.014)	-0.064*** (0.010)	-0.063*** (0.009)
itrhusbmore5	-0.042** (0.018)	-0.046*** (0.012)	-0.047*** (0.011)
Womenmore	0.077** (0.030)	0.071*** (0.027)	0.064** (0.026)
husbmore	0.073*** (0.022)	0.076*** (0.021)	0.070*** (0.020)
ideal number of children	-0.007** (0.003)	-0.003 (0.003)	-0.003 (0.003)
has radio		0.011 (0.010)	0.020** (0.010)
has television		0.016 (0.013)	0.023* (0.013)
Type of res,rural=0		-0.012 (0.014)	-0.012 (0.013)
education in single years		-0.004*** (0.001)	-0.003* (0.001)
Literacy, cannot read=0		0.025* (0.013)	0.027** (0.013)
watches tv every week		0.019 (0.014)	0.019 (0.013)
years since first marriage		-0.008*** (0.001)	-0.002 (0.001)
births in last five years			0.019*** (0.006)
current age - respondent			-0.004 (0.006)
age2			0.000 (0.000)
age of household head			-0.002*** (0.001)
Observations	4284	4271	4262

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela 26- Uso de anticoncepcional não definitivo

	anticCP	anticCP	anticCP	anticCP
ano	0.066*** (0.018)	0.063*** (0.017)	0.069*** (0.017)	0.068*** (0.015)
itrwbarg5	-0.082*** (0.014)	-0.076*** (0.012)	-0.074*** (0.012)	-0.062*** (0.008)
wmbarg	0.177*** (0.034)	0.168*** (0.033)	0.162*** (0.032)	0.181*** (0.032)
ideal number of children	-0.007 (0.004)	-0.004 (0.004)	-0.005 (0.004)	-0.004 (0.003)
has radio		0.026* (0.015)	0.034** (0.014)	0.026** (0.012)
has television		0.020 (0.018)	0.028 (0.017)	0.020 (0.015)
Type of res,rural=0		-0.021 (0.020)	-0.018 (0.019)	-0.011 (0.015)
education in single years		0.000 (0.002)	0.000 (0.002)	-0.001 (0.001)
Literacy, cannot read=0		-0.011 (0.021)	-0.006 (0.020)	-0.018 (0.017)
watches tv every week		0.009 (0.017)	0.012 (0.017)	0.001 (0.014)
years since first marriage		-0.007*** (0.001)	-0.004** (0.002)	-0.003** (0.002)
births in last five years			0.027*** (0.008)	0.025*** (0.007)
current age - respondent			0.001 (0.008)	-0.010 (0.007)
age2			0.000 (0.000)	0.000* (0.000)
age of household head			-0.003*** (0.001)	-0.003*** (0.001)
time since last intercourse				-0.000*** (0.000)
infertile				-0.097*** (0.012)
ciclovlul				-0.014 (0.012)
Observations	2561	2554	2548	2540

Robust standard errors in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

Tabela27- Tratamento médico em caso de tosse ou febre

itrd5	0.506 (1.58)	0.688** (2.07)	0.736** (2.19)	0.750** (2.25)
formal5	-0.306 (1.26)	-0.395 (1.55)	-0.303 (1.13)	-0.298 (1.14)
ano	-0.074 (0.41)	-0.185 (0.97)	-0.218 (1.13)	-0.223 (1.16)
Has radio		-0.222 (1.37)	-0.224 (1.36)	-0.262 (1.61)
Has television		0.350* (1.78)	0.308 (1.59)	0.332* (1.71)
Type of res,rural=0		0.218 (1.35)	0.237 (1.46)	0.262 (1.61)
Education in single years		0.015 (0.55)	0.028 (1.03)	0.024 (0.87)
Watches TV every week		0.153 (0.80)	0.184 (0.97)	0.143 (0.76)
Current age - respondent		0.008 (0.68)	-0.006 (0.35)	-0.003 (0.19)
Literacy, cannot read=0		0.126 (0.58)	0.160 (0.74)	0.187 (0.87)
Sex of household head, male=0			0.077 (0.33)	0.062 (0.27)
Years since first marriage			0.025 (1.34)	0.024 (1.04)
Births in last five years			0.085 (0.97)	0.090 (0.84)
Number of unions			0.316* (1.72)	0.331* (1.76)
Birth order number				-0.007 (0.16)
Sex of child, male=0				-0.117 (0.91)
Communities lived in >Jan.91				-0.364* (1.82)
Constant	-0.501*** (4.66)	-1.041** (2.53)	-1.453*** (2.76)	-1.002 (1.61)
Observations	508	508	507	507

Robust z statistics in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

*Tabela 28- criança tomou a 2ª dose da vacina triplice*

itrd5	0.269*	0.343**	0.376**	0.324**
	(1.69)	(2.19)	(2.35)	(2.05)
formal5	-0.433***	-0.446***	-0.410***	-0.358***
	(3.70)	(3.68)	(3.11)	(2.78)
ano	0.145	0.051	0.024	0.010
	(1.42)	(0.52)	(0.25)	(0.11)
Has radio		0.050	-0.015	-0.009
		(0.69)	(0.19)	(0.11)
Has television		0.183**	0.170*	0.131
		(1.96)	(1.81)	(1.40)
Type of res,rural=0		0.064	0.045	0.038
		(0.66)	(0.48)	(0.41)
Education in single years		0.011	0.005	0.001
		(0.95)	(0.45)	(0.05)
Watches TV every week		0.183**	0.155*	0.145*
		(2.00)	(1.74)	(1.65)
Current age - respondent		0.005	0.007	0.013
		(0.87)	(0.62)	(1.24)
Literacy, cannot read=0		0.169	0.128	0.127
		(1.61)	(1.20)	(1.23)
Sex of household head, male=0			-0.094	-0.093
			(0.59)	(0.57)
Years since first marriage			-0.012	0.020
			(0.95)	(1.20)
Births in last five years			-0.221***	-0.149***
			(4.61)	(2.85)
Number of unions			0.121	0.186**
			(1.24)	(1.99)
Birth order number				-0.091***
				(3.71)
Sex of child, male=0				0.105*
				(1.86)
Communities lived in >Jan.91				-0.111
				(1.06)
Constant	0.731***	0.242	0.780**	0.443
	(10.41)	(0.88)	(2.39)	(1.33)
Observations	3288	3286	3278	3278

Robust z statistics in parentheses

\* significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%

*Tabela29- A criança teve tosse ou febre nas duas semanas anteriores à pesquisa*

itrd5	0.311** (2.04)	0.314** (2.05)	0.319** (2.12)	0.341** (2.25)
formal5	0.147 (1.22)	0.123 (1.00)	0.049 (0.39)	0.022 (0.18)
Ano	0.174** (2.30)	0.173** (2.16)	0.180** (2.24)	0.187** (2.33)
Has radio		-0.069 (0.97)	-0.083 (1.15)	-0.087 (1.22)
Has television		-0.004 (0.05)	-0.013 (0.15)	0.004 (0.05)
Type of res,rural=0		0.059 (0.74)	0.045 (0.56)	0.064 (0.80)
Education in single years		-0.013 (1.31)	-0.018* (1.67)	-0.015 (1.46)
Watches TV every week		0.067 (0.97)	0.067 (0.96)	0.074 (1.06)
Current age - respondent		-0.003 (0.65)	0.002 (0.22)	-0.002 (0.20)
Literacy, cannot read=0		0.036 (0.38)	0.027 (0.28)	0.046 (0.48)
Sex of household head, male=0			0.160 (1.12)	0.163 (1.12)
Years since first marriage			-0.009 (1.01)	-0.036*** (3.19)
Births in last five years			-0.057 (1.25)	-0.117** (2.44)
Number of unions			-0.152 (1.49)	-0.213** (2.05)
Birth order number				0.074*** (3.96)
Sex of child, male=0				-0.025 (0.43)
Communities lived in >Jan.91				-0.043 (0.49)
Constant	-0.347*** (7.63)	-0.250 (1.64)	-0.005 (0.02)	0.232 (0.88)
Observations	3139	3137	3129	3129

Robust z statistics in parentheses

- significant at 10%; \*\* significant at 5%; \*\*\* significant at 1%